



# PDI

Plano de  
Desenvolvimento  
Institucional

2020-2025

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
TOCANTINENSE**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
2020-2025  
Versão 1**

**PALMAS-TO**

## Histórico de alterações

Registrar o controle de alterações (versões) do documento

<b>DAT A</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>AUTO R</b>
<b>2020</b>	<b>Inicial</b>	<b>PDI 2020-2025</b>	<b>Comissão</b>
<b>2024</b>	<b>Atualização</b>	<b>PDI 2020- 2025/Versão 1</b>	<b>Comissão</b>

## **Comissão de Sistematização (Portaria Esmat nº 76, de 2024)**

Ana Beatriz de Oliveira Pretto

Maria Luiza C. P. Nascimento

Lily Sany Silva Leite

Vinícius Fernandes Barboza

Elaine Andrade Patricio Silva Medeiros

João Lucas Rabelo

### **Apoio Técnico**

Valdirene Cássia da Silva

Denise Sodré Dorjó

Michella Aires Kitamura

Adriano Alves da Silva

### **Colaboradores Esmat**

Andreia Teixeira M. Barbosa

Lílian Gama da Silva

Silvânia Melo de Oliveira Olortegui

Cynthia Valéria C. Aires

Eugenia Paula Meireles Machado

Jadir Alves de Oliveira

Lucilene Aparecida da Silva

Roberto Carlos Pires Bruno

Odate Tavares

### **Arte e Diagramação**

Edglei Dias Rodrigues

### **Revisão Ortográfica**

Maria Ângela Barbosa Lopes

**Presidente do Conselho**

Desembargadora Ângela Prudente

**Diretoria Geral**

Desembargador Marco Villas Boas

**1ª Diretoria Adjunta – Conselho Editorial**

Desembargadora Angela Issa Haonat

**2ª Diretoria Adjunta – Conselho de Cursos**

Juiz José Ribamar Mendes Júnior

**3ª Diretoria Adjunta – Conselho de Altos Estudos e Pesquisa Científica**

Juiz Wellington Magalhães

**Asmeto**

Juiz Allan Martins Ferreira

**Diretoria Geral TJTO**

Ana Carina Mendes Souto

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>1. HISTÓRICO E REFERENCIAIS INSTITUCIONAIS</b>	<b>11</b>
1.1 Estrutura Organizacional e Pedagógica da Instituição	11
1.2 Objetivos Estratégicos	15
1.3 Metas Institucionais	15
<b>2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL</b>	<b>17</b>
2.1 Princípios Filosóficos e Teórico-Metodológicos	18
2.2 Organização Didático-Pedagógica	21
2.2.1 Bases Pedagógicas	24
2.2.2 O Aluno como Centro do Processo Avaliativo	25
<b>3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS</b>	<b>27</b>
3.1 Política de Ensino	27
3.1.1 Formação Continuada	27
3.1.2 Pós-Graduação <i>Lato e Stricto Sensu</i>	29
3.1.3 Educação à Distância	36
3.1.4 Rede Tecnológica de Ensino	40
3.1.5 Sistemas do Acervo Digital da Esmat	41
3.2 Política de Pesquisa e Extensão	44
3.3 Política e Ações de Inclusão Social, Acessibilidade, Valorização Ambiental e Promoção dos Direitos Humanos	45
<b>4. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b>	<b>48</b>
<b>5. GESTÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>50</b>
5.1 Organização Administrativa	51
5.1.1 Conselho Institucional e Acadêmico	50
5.1.2 Corpo Docente	51

5.1.3	Corpo Técnico-Administrativo	53
5.2	Gestão da Qualidade	54
5.2.1	Planejamento Estratégico	55
5.2.2	Metodologia de Elaboração do Planejamento Estratégico	59
5.3	Gestão de Comunicação	73
5.3.1	Estratégias de Comunicação	74
5.4	Relações e Parcerias com outras Instituições	76
<b>6.</b>	<b>ATENDIMENTO AOS(ÀS) DISCENTES</b>	<b>77</b>
<b>7.</b>	<b>INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA</b>	<b>79</b>
<b>8.</b>	<b>CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE</b>	<b>87</b>
8.1	Planejamento Financeiro e Gestão Institucional	87
<b>9.</b>	<b>AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>95</b>
9.1	Estratégias para Fomentar a Autoavaliação	98
<b>10.</b>	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>99</b>

## APRESENTAÇÃO

A Escola Superior da Magistratura Tocantinense, ao elaborar este documento, refletiu sobre sua atuação atual, suas aspirações de desenvolvimento e sua visão de futuro, ajustando o texto às inovações legislativas trazidas pela Resolução nº 440 da Esmat, de 12 de novembro de 2024, Regimento Interno da Esmat, demais Legislações de orientação educacional e orientações trazidas pelo Conselho Estadual da Educação (CEE) durante visita institucional, ocorrida em novembro de 2024.

O ponto de partida foram os seguintes objetivos:

1. **Formação e Aperfeiçoamento:** Proporcionar meios para formação, aperfeiçoamento, especialização e atualização de magistrados(as) e de servidores(as), com foco no domínio da Gestão Pública, do Direito e suas interfaces, visando à melhoria da prestação jurisdicional.
2. **Aprimoramento Cultural e Jurídico:** Contribuir para o crescimento cultural e jurídico de todos(as) os(as) envolvidos(as) na prestação jurisdicional.
3. **Fortalecimento de Princípios e Instituições:** Promover o aperfeiçoamento dos princípios e das garantias de tutela e de respeito à pessoa humana, às instituições democráticas, aos ideais de verdade e justiça, além de fortalecer o Poder Judiciário.
4. **Parcerias e Intercâmbio:** Buscar parcerias e fomentar o intercâmbio com outras escolas de magistratura e instituições de ensino superior, nacionais e internacionais, incentivando o estudo do direito comparado e a análise de fenômenos culturais, sociais, políticos e econômicos que possam impactar o sistema jurídico brasileiro.
5. **Desenvolvimento de Competências:** Estimular o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes que promovam a autogestão de carreiras.
6. **Pesquisa e Inovação Jurídica:** Incentivar a pesquisa científica e o debate de temas jurídicos relevantes, colaborando para o desenvolvimento da Ciência do Direito e o aperfeiçoamento do sistema jurídico, abrangendo a elaboração, a interpretação e a aplicação das leis, bem como a proposição de melhorias legislativas.
7. **Inovação em Processos e Tecnologia:** Fomentar pesquisas em áreas de suporte administrativo, visando ao desenvolvimento de inovações tecnológicas e/ou de processos que contribuam para a melhoria da prestação jurisdicional.



8. **Disseminação do Conhecimento Jurídico:** Proporcionar ao meio acadêmico e à sociedade em geral o acesso ao conhecimento do sistema jurídico, como forma de contribuir para a evolução da sociedade e prevenir a judicialização de conflitos.

9. **Fortalecimento da Cidadania:** Promover estudos e pesquisas científicas que visem ao respeito e ao fortalecimento dos direitos fundamentais, contribuindo para a efetivação da cidadania.

Esses objetivos refletem o compromisso da Escola com a excelência na formação de magistrados(as) e de servidores(as), bem como com a evolução contínua do sistema jurídico e da sociedade como um todo.

## **ESTRUTURAÇÃO DO PDI 2020-2025 - VERSÃO 1**

### **1. Capítulo 1 – Histórico e Referenciais Institucionais**

Apresenta a trajetória da Esmat desde sua criação em 1998 e instalação em 2003, destacando o desenvolvimento e a modernização de sua infraestrutura física e tecnológica. Também são descritos a estrutura organizacional e pedagógica, os objetivos estratégicos e as metas institucionais.

### **2. Capítulo 2 – Projeto Pedagógico Institucional**

Detalha os princípios filosóficos, teórico-metodológicos e a organização didático-pedagógica da Esmat, alinhando-os à sua Missão e Visão Institucionais.

### **3. Capítulo 3 – Políticas Institucionais**

Explora as políticas de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento de pessoas, com destaque para:

- Oferta de cursos de Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu* nas modalidades presencial e à distância.
- Rede tecnológica que atende a 100% dos(as) magistrados(as) e servidores(as) em todas as comarcas do Tocantins.

- Ações de inclusão social, acessibilidade, valorização ambiental e promoção dos Direitos Humanos.

- Política de Pesquisa e Extensão

#### **4. Capítulo 4 – Desenvolvimento Institucional**

Aborda a oferta de cursos alinhados às necessidades institucionais, com o objetivo de melhorar a prestação jurisdicional.

#### **5. Capítulo 5 – Gestão Institucional**

Apresenta o modelo de gestão realizado pelo Conselho Institucional e Acadêmico, composto por magistrados(as) e servidores(as), e detalha a gestão estratégica e de comunicação.

#### **6. Capítulo 6 – Atendimento aos(as) Discentes**

Descreve os Núcleos de Formação, que facilitam a integração dos(as) alunos(as) com os programas e as áreas da Esmat.

#### **7. Capítulo 7 – Infraestrutura Física e Tecnológica**

Detalha as instalações acadêmicas, como salas de aula, estúdios, biblioteca, laboratórios de informática, auditório e espaços administrativos e de convivência.

#### **8. Capítulo 8 – Capacidade e Sustentabilidade**

Expõe a gestão do orçamento, que corresponde a 0,9% do orçamento total do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, garantindo a continuidade das atividades.

#### **9. Capítulo 9 – Avaliação Institucional**

Descreve os mecanismos de autoconhecimento e gerenciamento de potencialidades e fragilidades para alcançar os objetivos de qualidade estabelecidos.

## MOTIVAÇÃO

Elaborado de forma participativa e democrática, o PDI reflete os objetivos e as aspirações da Esmat. É um documento que comunica a identidade institucional, as diretrizes pedagógicas e a estrutura organizacional, orientando todas as ações voltadas ao aprimoramento da formação de magistrados(as) e de servidores(as).

Com vigência de cinco anos, cada ciclo do PDI é um momento de reflexão, análise de desafios e proposição de novos avanços. Ele serve como referência para o alcance das metas institucionais nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e gestão, além de subsidiar processos de avaliação, credenciamento e recredenciamento no MEC e no Conselho Nacional de Educação (CNE).

Diante da necessidade de adequações às novas realidades, apresenta-se a versão atualizada com ajustes pontuais no PDI 2020-2025.

# 1. HISTÓRICO E REFERENCIAIS INSTITUCIONAIS

## 1.1 Estrutura Organizacional e Pedagógica da Instituição

A Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat), órgão do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com sede na capital Palmas e abrangência em todo o Estado, tem por objetivo a formação e o aperfeiçoamento de magistrados(as) e de servidores(as) como elementos essenciais ao aprimoramento da prestação jurisdicional. Instituída pela Resolução nº 5 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, art. 43, inciso VI, § 7º, em sessão Plenária, de 5 de novembro de 1998, a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat) escreve seu nome na história como uma instituição de ensino vocacionada à formação, incentivo e aperfeiçoamento de magistrados(as) e de servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, na busca de uma justiça mais célere, segura e eficaz. A iniciativa, conforme enuncia o artigo 1º da referida Resolução, foi a criação de um órgão no Tribunal de Justiça capaz de atender aos requisitos previstos no artigo 93, incisos II, letra "c", e IV, da Constituição Federal.

Em 2003, na gestão do então presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Marco Villas Boas, a Escola foi instalada, dando início à busca do aprimoramento técnico-profissional de magistrados(as) e de servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense. Desde então, o desembargador Marco Villas Boas passou a ser um dos maiores desbravadores na área do ensino jurídico no Brasil. Sua visão futurística levou o projeto além do papel, e finalmente a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat) passou a ser um sonho real para o crescimento e o aprimoramento da Justiça no estado do Tocantins. Para a consecução de seus objetivos e a disseminação de conhecimentos, por meio da realização de cursos e de eventos de formação, capacitação e aperfeiçoamento, a sede da Esmat permaneceu no Tribunal de Justiça até o ano de 2009.

Em 2010, a Escola investiu consideravelmente no desenvolvimento e na customização de sistemas tecnológicos, com a implantação do Portal Esmat, o

Sistema Secretaria Acadêmica Virtual, a customização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (*Moodle*) e a criação da Rede Tecnológica de Ensino à Distância. Com isso, a Escola democratizou o processo de ensino-aprendizagem, possibilitando a formação e o aperfeiçoamento de servidores(as) e de magistrados(as) lotados(as) nas, então, 40 comarcas do Estado, de forma simultânea e contínua.

Em 2011, foi publicada, no Diário da Justiça nº 2.589, de 15 de fevereiro, a Resolução nº 02 do TJTO, com a unificação das escolas de formação e de aperfeiçoamento funcional do Poder Judiciário Estadual, com a incorporação da Escola Judiciária à Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat). A Escola foi instalada em nova sede, acolhendo em sua estrutura física quatro salas de aulas, auditório, estúdio para gravação, ilhas de edição, biblioteca, salas administrativas e laboratório de informática. Esse ato marcou o princípio de um novo tempo, com investimento em infraestrutura física e tecnológica, servidores(as) altamente capacitados(as) em diversas áreas do conhecimento, e a realização de projetos de ensino inovadores deram início à trajetória que levaria a Esmat a ser destaque no cenário nacional e internacional. Assim, a Esmat passou a se consolidar como Instituição de Ensino Corporativa, que atende a magistrados(as) e servidores(as), de primeira e segunda instância do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Em 2011, a Esmat foi credenciada no Conselho Estadual de Educação, por meio do Decreto nº 4.326, de 21 de junho de 2011, para oferecer a servidores(as) e magistrados(as) cursos próprios de Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade presencial. Em 2012, a Esmat passou a ser a primeira Escola de Magistratura do Brasil a ter projeto de Mestrado aprovado pelo Ministério da Educação (MEC). Em abril de 2013, a Escola iniciou o Mestrado Profissional em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário e membros da comunidade, realizado pela Universidade Federal do Tocantins (UFT) em parceria com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat). Atualmente a Escola integra o sistema e-MEC e a Plataforma Sucupira da Capes.

É importante referenciar a Resolução nº 143 do Conselho Estadual de

Educação do Tocantins (CEE/TO), de 2022, que desempenha significativo papel na estruturação do Sistema Estadual de Educação do Tocantins, o qual define o CEE/TO como o órgão responsável pela **regulação, avaliação e supervisão** das Instituições de Educação Superior (IES), das Escolas de Governo (EGs) e de outras instituições vinculadas ao mundo do trabalho, reconhecidas por sua qualidade. A Resolução abrange, ainda, a supervisão dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação *lato sensu*, oferecidos na modalidade presencial.

Ao conferir ao CEE/TO a responsabilidade de garantir que essas instituições e esses cursos operem dentro dos padrões de excelência estabelecidos, a Resolução nº 143, de 2022, assegura que o ensino superior no Tocantins mantenha um alto nível de qualidade. Essa função reguladora é vital para assegurar que as práticas educacionais sejam constantemente monitoradas e avaliadas, promovendo um ambiente acadêmico que favoreça o desenvolvimento intelectual e profissional dos(as) estudantes.

A Esmat foi a primeira Escola da Magistratura a conquistar o Certificado ISO 9001:2008. Em 10 de novembro de 2015, o Instituto Tótum confirmou que a Escola fora certificada, tendo como escopo o processo de formação e de aperfeiçoamento de magistrados(as) e de servidores(as).

Em 2016, a Revista ESMAT alcançou uma importante conquista, o enquadramento no Estrato B4 do Qualis; atualmente o periódico está enquadrado no Estrato Qualis B1, com periodicidade quadrimestral. Por meio da Resolução nº 44, de 7 de dezembro de 2017, o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins oficializou a criação do projeto tão sonhado para a Escola: a sua Editora própria.

Em 2017, a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat) foi instalada em um novo espaço com estrutura ampla e moderna, dispondo de uma área de 4.455m<sup>2</sup>, concebida de seis salas de aula, oito salas de estudo, auditório, laboratório de informática, estúdio para gravação, ilhas de edição, ilha de corte, estúdio fotográfico, salas administrativas, salas de reunião e biblioteca. Investir na estrutura organizacional para melhorar seus processos operacionais, analíticos e decisórios na busca de resultados é o que a Diretoria Geral da Esmat, na pessoa do desembargador Marco Villas Boas, tem feito continuamente para o Poder Judiciário Tocantinense.

Em março de 2018, foi instituída a Medalha Comemorativa aos 15 anos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense. Também em 2018, a Escola firmou Convênio com a Universidade Federal do Tocantins para realização do Mestrado em Modelagem Computacional de Sistemas; e deu início ao Doutorado em Desenvolvimento Regional, ambos também em parceria com a Universidade Federal do Tocantins.

Em 2019, a Escola concluiu três cursos próprios de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Privado, Combate à Corrupção e Prática Judiciária. Em outubro de 2019, a Esmat firmou convênio com a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro para realização do Doutorado em Direito com área de concentração em Teoria do Estado e Direito Constitucional.

Em mais uma proposta de trazer para o Tocantins cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Doutorado), em 2020, a Esmat firmou convênio com a UniCEUB e a PUC-Rio para a realização de Doutorado Interinstitucional em Direito; continua com as atividades do Doutorado em Desenvolvimento Regional, o Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos (em sua oitava turma) e o Mestrado em Modelagem Computacional de Sistemas, ambos em parceria com a Universidade Federal do Tocantins (UFT); deu continuidade aos cursos próprios de formação *lato sensu* e à realização de cursos e eventos de capacitação e aperfeiçoamento nas áreas do Direito, Educação, Administração e Tecnologia, desenvolvidos nas modalidades presencial e à distância.

As atuais disposições do ordenamento jurídico e das transformações pelas quais a sociedade vem passando torna necessário um preparo mais eficiente dos(as) integrantes do sistema de justiça, a fim de verdadeiramente torná-los(as) agentes transformadores do novo cenário, utilizando-se de referência interpretativa e critérios axiológicos eleitos pela ordem jurídica, delimitando-se campos para a sua aplicação, com as peculiaridades do caso concreto à realidade atual. Diante disso, investir na estrutura organizacional para melhorar seus processos operacionais, analíticos e decisórios na busca de resultados é o que a Diretoria Geral da Esmat tem feito continuamente para o Poder Judiciário Tocantinense. A Esmat tem muitos motivos para se orgulhar do papel institucional que vem desempenhando, fruto obtido pela dedicação da

Diretoria e da equipe técnica, que respaldadas por uma política de qualidade bem executada, resulta diretamente na excelência dos serviços ofertados à sociedade.

## **1.2 Objetivos Estratégicos**

### **Missão, Visão, Valores e Política da Qualidade**

Com vista a alcançar bons resultados no cumprimento das suas obrigações institucionais, a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat) estabeleceu e definiu como referenciais estratégicos:

**Missão:** “Formar e aperfeiçoar magistrados e servidores em busca de boas práticas e da excelência da prestação jurisdicional”.

**Visão de Futuro:** “Ser reconhecida pela excelência na formação e aperfeiçoamento dos magistrados e servidores, com fomento à pesquisa, extensão e boas práticas, objetivando o aprimoramento da prestação jurisdicional”.

**Valores:** Ética – Moral – Cultura – Respeito – Urbanidade – Dedicção ao Estudo e ao Trabalho – Responsabilidade.

**Política de Qualidade:** “Melhorar continuamente o processo de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores, respeitando a legislação estabelecida”. Rev. 01

**Escopo do Sistema de Gestão da Qualidade:** Desenvolvimento de competências individuais e organizacionais para a melhoria da prestação jurisdicional, por meio de cursos e eventos.

## **1.3 Metas Institucionais**

A Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat) tem suas finalidades estabelecidas no seu Regimento Interno (Resolução nº 440 da Esmat, de 12 de novembro de 2024) que são:



**Art. 3º** Na consecução de sua missão de formar e aperfeiçoar magistrados e servidores em busca de boas práticas e da excelência da prestação jurisdicional, a Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT deverá promover o desenvolvimento de pessoas para a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais em benefício da sociedade, a fim de se tornar referência nacional e internacional nos seguintes termos:

*I. Proporcionar meios para formação, aperfeiçoamento, especialização e atualização de magistrados e servidores com vistas ao domínio da Gestão Pública e do Direito e suas interfaces, a fim de melhor contribuírem para a prestação jurisdicional;*

*II. Contribuir para o aprimoramento cultural e jurídico dos envolvidos na prestação jurisdicional;*

*III. Concorrer para aperfeiçoar os princípios e garantias de tutela e respeito à pessoa humana, às instituições democráticas, aos ideais de verdade e justiça, e para o fortalecimento do Poder Judiciário;*

*IV. Buscar o intercâmbio e o desenvolvimento de parcerias com outras escolas da Magistratura e instituições de ensino superior, dentro e fora do país, em áreas de interesse e atuação da Escola, incentivando o estudo do direito comparado e fenômenos culturais, sociais, políticos e econômicos com potencialidade de impactar o sistema jurídico brasileiro;*

*V. Incentivar o desenvolvimento de conhecimento, habilidades e atitudes, estimulando a autogestão de suas carreiras;*

*VI. Incentivar a pesquisa científica e o debate jurídico de temas relevantes, a fim de colaborar para o desenvolvimento da Ciência do Direito, com vistas ao aperfeiçoamento do sistema jurídico, seja na elaboração, interpretação e aplicação das leis e apresentação de projetos de aperfeiçoamento da legislação;*

*VII. Incentivar a pesquisa científica e o debate de temas relevantes em áreas meio, com o intuito de colaborar para o desenvolvimento de inovações tecnológicas e/ou de processos, com vistas a melhoria da prestação jurisdicional;*

*VIII. Proporcionar ao meio acadêmico e à sociedade em geral acesso ao conhecimento do sistema jurídico como forma de aprimorar a sociedade e prevenir a judicialização de conflitos;*

*IX. Propiciar a efetivação da cidadania por meio do aprimoramento de estudos e pesquisa científica em busca do respeito e fortalecimento dos direitos*

A Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat) tem como principal objetivo promover a formação e o aperfeiçoamento de magistrados(as) e de servidores(as), considerados essenciais para o aprimoramento da prestação jurisdicional. Sua atuação abrange as áreas das Ciências Jurídicas e disciplinas correlatas, contribuindo para o exercício da função jurisdicional e a aplicação das leis de forma eficiente e humanizada.

Para alcançar essa missão, a Esmat oferece cursos e eventos voltados à formação, à capacitação e ao aperfeiçoamento em diversas áreas, como Direito, Educação, Administração, Tecnologia, Sociedade, Meio Ambiente, Saúde e temas transversais ao Direito. Essas atividades são disponibilizadas nas modalidades presencial e à distância, visando atender às diferentes necessidades de aprendizado.

Além de suas iniciativas educacionais, a Esmat promove a investigação científica e a pesquisa, ampliando o conhecimento e contribuindo para a inovação no campo jurídico. A instituição também colabora com outras entidades públicas em projetos e serviços interdisciplinares, fortalecendo a integração entre diferentes áreas do saber e promovendo uma justiça mais acessível, eficaz e comprometida com os valores sociais.

## **2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL**

A Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat) destaca-se por sua importante inserção regional. Localizada em Palmas, capital do estado do Tocantins, a cidade é reconhecida como um polo estratégico da região Centro-Norte, abrangendo áreas fronteiriças dos estados de Goiás, Bahia, Piauí, Maranhão, Mato Grosso e Pará. Esse posicionamento geográfico, aliado à presença de importantes eixos rodoviários Norte-Sul e Leste-Oeste e à ferrovia Norte-Sul, faz de Palmas uma referência em serviços nas áreas de Educação, Saúde, Comércio e Logística, potencializada pela instalação de grandes redes

atacadistas.

Palmas concentra os maiores complexos econômicos da região, o que fomentou o desenvolvimento de serviços mais sofisticados e eficientes em armazenamento, circulação, divulgação e transformação de produtos e de informações. Nesse cenário dinâmico, a Esmat busca evoluir acompanhando o desenvolvimento tecnológico e socioeconômico, adotando uma visão ampliada sobre a relação entre ser humano, sociedade e educação. A proposta é formar agentes transformadores, indivíduos que compreendem o mundo ao seu redor e, com isso, são capazes de modificá-lo, ao mesmo tempo que se transformam nele.

A Esmat propõe, assim, um ensino de excelência, comprometido não apenas com a formação técnica dos servidores do Poder Judiciário, mas também com a promoção de uma consciência social e transformadora. Trata-se de uma educação que valoriza integridade e honestidade, qualidades intrínsecas ao ser humano, e que reforça a responsabilidade social dos(as) profissionais do sistema de justiça, especialmente os(as) que atuam na região.

Com essa filosofia de ensino e modelo de atuação, a Esmat não apenas cumpre seu papel institucional, mas também inspira outras Escolas Judiciais e da Magistratura a adotarem práticas semelhantes, promovendo o resgate de valores fundamentais e contribuindo para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à sociedade. Isso resulta, de forma direta, na construção de uma justiça mais eficaz, acessível e comprometida com os direitos humanos.

Esses princípios fundamentam a ideia de jurisdição como um serviço público essencial, especialmente num contexto de crescente complexidade e volume de litígios provenientes das demandas sociais. Nesse sentido, a qualificação dos quadros funcionais e a eficiência nas rotinas e nos procedimentos judiciais são aspectos indispensáveis para assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, consolidando a Esmat como uma referência no fortalecimento da justiça e na transformação social.

## **2.1 Princípios Filosóficos e Teórico-Methodológicos**

Embasada na consciência de, na complexidade e na amplitude do saber,

compreender não ser possível alcançar excelência plena em todas as áreas, mas sim precisar responder às exigências da sociedade em que se acha inserida, a Esmat optou por priorizar:

- A formação técnico-profissional, buscando atender às exigências da sociedade, ampliando sua oferta de serviços, colocando-se à disposição da comunidade como agência preparadora de profissionais competentes, com consciência ética aprimorada e comprometida com o desenvolvimento regional e nacional;

- A educação, como um dos aspectos mais significativos no atendimento às necessidades de seu meio, intentando tornar-se uma Instituição de Ensino de primeira linha na formação e na qualificação da sua força de trabalho, atendendo aos reclames da comunidade e do país, que tanto anseiam por uma educação mais eficaz e de alto nível de qualidade.

Levando em consideração que a Esmat prima por formar indivíduos para mediar conflitos na complexidade das relações sociais e produtivas contemporâneas, essa nova realidade exige um **Projeto Pedagógico** alinhado aos objetivos institucionais e que responda às novas necessidades da sociedade, implementando ações voltadas à responsabilidade, inclusão social, ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos, igualdade étnico-racial e, ainda, ações institucionais voltadas à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural e ao patrimônio cultural. Essa perspectiva se concretiza por meio da formação inicial e continuada dos(as) profissionais que atuam nas diferentes áreas da prestação jurisdicional, buscando desenvolver competências como:

- **Competências Gerenciais:** Capacidade de gerenciar e liderar equipe e para trabalhar em grupo, gerenciar processos para atingir metas, trabalhar com prioridades, avaliar, lidar com as diferenças, criar soluções inovadoras, ter visão sistêmica, integrar equipes;

- **Competências Técnicas:** São aquelas que o colaborador adquire por meio de treinamentos, cursos, palestras, experiências em outras organizações . Elas ajudam o(a) profissional a ter melhor desempenho nas atividades que executa.

▪ **Competências Comportamentais:** São aquelas relacionadas ao comportamento do(a) colaborador(a) para: lidar com as diferenças, respeitando a diversidade; enfrentar os desafios das mudanças permanentes; resistir ao estresse; e trabalhar sob pressão. São as habilidades que mostram como o(a) profissional reage às situações, como se porta no ambiente de trabalho e se relaciona com colegas e líderes da organização.

Os projetos desenvolvidos pelos Núcleos de Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento de Magistrados e de Servidores da Esmat; e o Núcleo de Pós-Graduação (Nufam, Nucas e NPOS) são fundamentados em demandas diretamente ligadas às práticas jurídicas e administrativas do Poder Judiciário, demandas sociais e, ainda, aquelas oriundas das atualizações de sistemas tecnológicos para práticas cotidianas de magistrados(as) e de servidores(as).

As ações pedagógicas de ensino e de pesquisa são pautadas em duas ideias-força: o saber nunca é acabado e perfeito, mas sempre algo em constante devir; a função primordial do saber é ajudar o homem, como indivíduo e como membro de uma comunidade, a buscar sua realização pessoal e social por meio de práticas pedagógicas contextualizadas. Assim, viabilizando técnicas de ensino centradas no(a) aluno(a) e na realidade em que este(a) está inserido(a).

**Quanto à Educação Continuada:** São realizados cursos de capacitação e aperfeiçoamento, cursos de formação como pós-graduações *lato e stricto sensu*, seminários, fóruns, *workshops*, congressos, simpósios, encontros, palestras, oficinas e demais atividades de ensino que objetivam o aprofundamento e a continuação da aprendizagem. A Escola atende a magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, bem como integrantes do Poder Judiciário e a comunidade em geral.

**Prestação de Serviços:** A Esmat é uma Instituição que prima pelo compartilhamento do conhecimento, prova disso é que os serviços prestados à comunidade, em caráter permanente, são viabilizados pela cessão de vagas nos cursos e nos eventos realizados pela Escola. Além disso, o acesso à Biblioteca da Esmat é um fato de grande relevância, consolidando-se como uma importante fonte de pesquisa para integrantes do sistema de justiça e comunidade em geral.

**Quanto à Ação Comunitária e Direitos Humanos:** Fiel à sua vocação como Instituição de Ensino, a Esmat reafirma seu compromisso com o desenvolvimento cultural e profissional da comunidade interna e externa. Por meio de uma ampla gama de atividades, a Escola promove a reflexão e o estudo sobre temas globais e contemporâneos, especialmente os relacionados aos direitos humanos, conectando-os à prática da prestação jurisdicional.

Dentre suas ações de impacto social, destacam-se as campanhas semestrais de arrecadação de livros, destinadas a comunidades indígenas e quilombolas, unidades prisionais do Estado e instituições educacionais em localidades mais carentes. Essas iniciativas reforçam a missão da Esmat de contribuir à educação, ao fortalecimento da identidade cultural e à transformação social, promovendo a inclusão e o acesso ao conhecimento.

Exemplos de ações realizadas:

- Fortalecimento da educação em comunidades quilombolas: Doação de mais de 160 livros.
- Campanha Solidária em Miracema: Arrecadação de mais de 1.000 livros para a Escolinha de Reforço Alegria de Saber.
- Remição pela Leitura: Doação de livros para unidades penais de Palmas e de Araguaína.
- Educação Feminina nas Unidades Prisionais: Doação de livros para reeducandas em Palmas.
- Apoio à Comunidade Indígena Awá-Canoeiro: Campanha de arrecadação de livros para a aldeia.
- Fortalecimento da Identidade Quilombola: Doação de mais de 360 livros.

## **2.2 Organização Didático-Pedagógica**

Desde o momento de sua criação, a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat) tem como prioridade pensar e vivenciar um Projeto Pedagógico Institucional, cujo objetivo é o de capacitar profissionais conscientes

e aptos(as) a atuar dignamente em sociedade, vivenciando os valores educacionais que norteiam a vida da Instituição. Para ser viável, este projeto exige, na prática, a ação conjunta de todos os segmentos educacionais e administrativos que, buscando superar dificuldades, empreendem um trabalho cujo objetivo seja a potencialização qualitativa da tríade pedagógica formada por aluno(a), professor(a) e conhecimento.

Um projeto pedagógico não existe sem que se insira num projeto histórico-social, para que se articulem ações a serem desenvolvidas na Escola, cujo alcance transcende os limites da Instituição, refletindo na estrutura sociocultural que a envolve. A Esmat assume assim o papel, perante a comunidade, por meio de diagnósticos de suas necessidades, de buscar constantemente meios mais adequados para atendê-la por meio das atividades de Ensino e da Pesquisa. Assim, todos(as) os(as) alunos(as) tentam articular a sua lógica interna à externa, representada pelas estruturas sociopolítico-econômicas, reconhecendo-se que aspectos como a concepção de Instituição que se adota, a estrutura de cursos e as condições de trabalho e ensino interferem nos processos avaliativos.

A Escola visa a um trabalho que contemple simultaneamente os espaços intra e extramuros, observando-se a qualidade do ensino ministrado e da pesquisa realizada. Tal procedimento acrescenta ao aspecto quantitativo – implícito na mensuração dos trabalhos produzidos – o qualitativo, que evidencia a contribuição social que a produção gerada pela Esmat deverá revelar.

O Projeto Pedagógico da Esmat fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade das atividades realizadas, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade educacional e social e, especialmente, do aprofundamento dos seus compromissos e responsabilidades com a sociedade.

Os conteúdos dos cursos serão selecionados e produzidos com apoio de especialistas, de modo colaborativo, acreditando ser essa a forma por excelência de produzir e de disseminar conhecimentos no mundo contemporâneo. Esses conteúdos serão organizados valorizando os princípios pedagógicos da cientificidade, acessibilidade, sistematicidade, relação entre teoria e prática e

conexão entre outros conteúdos, primando pela interdisciplinaridade.

Elaborar-se-á um banco de dados com um conjunto de variáveis representativas das diversas funções desenvolvidas no contexto institucional, associadas ao ensino e à pesquisa, em que serão cheçadas metas associadas aos(as) alunos(as) (resultados intermediário e final), corpo docente (titulação, produção acadêmica e científica, qualificação didático-pedagógica), corpo técnico-administrativo, infraestrutura (instalações físicas, laboratórios, biblioteca, incluindo-se acervo e inovações tecnológicas introduzidas ao longo do processo). Com vista às novas demandas do mundo moderno, a Esmat irá oferecer um ensino que extrapole o currículo tradicional e contemple as tecnologias digitais, como recurso didático para o(a) professor(a) e como fórmula de estímulo para o(a) aluno(a), sem deixar de lado a essência dos objetivos pedagógicos propostos em cada projeto de curso.

Conferir-se-á o compromisso institucional interna e externamente a partir da verificação do alcance, ou não, de metas estabelecidas no Projeto Pedagógico Institucional (Serão considerados critérios de mensuração dos saltos qualitativos e/ou das deficiências institucionais percebidas os que se encontram presentes no próprio Projeto Pedagógico Institucional da Esmat, resultados de autoavaliação, das avaliações do Conselho Estadual de Educação (CEE-TO) e de avaliações externas (Enfam e CNJ), bem como os documentos de Padrões de Qualidade utilizados pelo MEC e também pelas agências certificadoras da educação corporativa.

A avaliação encarada como processo de acompanhamento do desenvolvimento institucional acaba por se inserir como prática usual presente no cotidiano dos diferentes segmentos da Escola, trazendo também o Projeto Pedagógico Institucional à vida orgânica da Instituição, rompendo com a visão rotineira de que planejamento e avaliação são momentos separados dos acontecimentos diários de uma Escola. Para os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, a Esmat oportuniza ao(à) aluno(a) o aproveitamento de disciplinas cursadas em outras Instituições de Ensino no prazo de até dois anos antecedentes ao início do curso em que o(a) aluno(a) demanda a matrícula.

Para a avaliação das funções da Escola Superior da Magistratura



Tocantinense (Esmat), os princípios metodológicos básicos utilizados serão:

- Responsabilidade social com a qualidade da formação;
- Reconhecimento da diversidade do sistema;
- Respeito à identidade, à missão e à história da Instituição;
- Globalidade, isto é, compreensão de que a Instituição deve ser avaliada a partir de um conjunto significativo de indicadores de qualidade, vistos em sua relação orgânica, e não de forma isolada;
- Consolidação do processo avaliativo;
- Acessibilidade irrestrita.

Ao lado desses princípios, usar-se-à metodologia específica, de acordo com o objetivo da avaliação (diagnóstica, contínua) e com a área avaliada (acadêmica ou administrativa).

É necessário reforçar que o ponto de partida será a prática social e ativa do(a) aluno(a), a qual, uma vez considerada, tornar-se-á elemento de mobilização para a construção do conhecimento. Tendo o pensamento mobilizado, o processo de construção do conhecimento já se terá iniciado. É preciso cuidar para que a elaboração da síntese do conhecimento, momento destacado na metodologia dialética, não fique desconsiderada. Ela possibilitará a volta à prática social, já reelaborada, uma vez que o(a) aluno(a) irá construir no e pelo pensamento a evolução do objeto de estudo pretendido. Isso vale para oportunizar uma proposta interdisciplinar dentro do curso.

### **2.2.1 Bases Pedagógicas**

Sendo o(a) aluno(a) o centro do processo ensino-aprendizagem, a Esmat se organizará acadêmica e administrativamente num esforço comum, no sentido de oferecer recursos qualificados em número e tempo disponíveis. A Escola objetiva proporcionar meios para especialização, iniciação, capacitação, aperfeiçoamento e atualização de magistrados(as) e de servidores(as) ao exercício do poder e função jurisdicional; preparar doutrinária e tecnicamente os(as) inscritos(as) nos cursos de formação de magistrados(as) e de

servidores(as); ensinar aos(às) servidores(as) da justiça o aprimoramento da Ciência e da Tecnologia da Administração Pública, do Direito e outros ramos do saber, a fim de melhor contribuírem para a prestação jurisdicional e consolidarem o prestígio do Poder Judiciário; concorrer para o aprimoramento cultural e jurídico dos bacharéis e das bacharelas em geral; concorrer para aperfeiçoar os princípios e as garantias de tutela e de respeito à pessoa humana, às instituições democráticas, aos ideais de verdade e justiça e ao Poder Judiciário; incentivar a pesquisa e o debate jurídico de temas relevantes na elaboração, interpretação e aplicação das leis e realização da justiça.

O ensino ministrado se estrutura com observância às peculiaridades de seu público, estimulando-se um ajustamento contínuo entre teoria e prática. O planejamento dos cursos oferecidos prima pela dinamicidade e operacionalidade, criando-se mecanismos facilitadores do processo ensino-aprendizagem, assim como metodologias de aplicação didático-pedagógicas compatíveis com as diversas áreas de conhecimento abrangidas pela Escola.

Os estudos evidenciaram a existência de realidades diferenciadas quanto às experiências pedagógicas, aos avanços didáticos e aos graus de participação dos diferentes segmentos.

### **2.2.2 O Aluno como Centro do Processo Avaliativo**

A avaliação do processo ensino-aprendizagem, na sua acepção mais abrangente, deve subentender a avaliação da produção intelectual do(a) aluno(a), reportando a um conjunto de fatores que a determinam, dentre os quais as ações do(a) professor(a) com os(as) cursistas e a proposta curricular do curso, devidamente captada na globalidade e na dinamicidade do ato educativo. Essa perspectiva aponta a necessidade de se consolidar o exercício da avaliação além dos limites das práticas comumente utilizadas, alcançando-se a dimensão curricular e o trabalho docente, embasados no compromisso social implícito no projeto maior.

Assim, a avaliação do processo ensino-aprendizagem pressupõe

concepção do currículo, organização didático-pedagógica, objetivos, formação profissional e cidadã, adequação às demandas do mercado e da cidadania, integração do ensino com a pesquisa, interdisciplinaridade, flexibilidade/rigidez curricular, extensão das carreiras, inovações didático-pedagógicas, utilização de novas tecnologias de ensino e metodologias ativas, como: estudo de texto, tempestade cerebral, portfólio, estudo dirigido, solução de problemas, *phillips 66*, grupo de verbalização e observação, seminário, estudo de caso, fórum, ensino com pesquisa e estudo do meio.

Torna-se também exigência que a avaliação se articule intimamente com a pesquisa por meio das publicações científicas, técnicas e artísticas, patentes, produção de teses, organização de eventos científicos, realização de intercâmbios e cooperação com outras Escolas da Magistratura nacionais e internacionais, formação de grupos de pesquisa, política de investigação, relevância social e científica, primando pela interdisciplinaridade, o que possibilitará uma prestação jurisdicional mais efetiva referente às demandas da sociedade.

A avaliação do processo ensino-aprendizagem, nessa perspectiva, pressupõe uma postura crítica permanente de todos os elementos envolvidos no processo educativo, com o objetivo de que o(a) aluno(a) se torne protagonista deste processo enquanto o(a) professor(a) atua como mediador(a).

## 3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

### 3.1 Política de Ensino

#### 3.1.1. Formação Continuada

A Política de formação continuada visa definir procedimentos para as práticas voltadas à aprendizagem e à formação educacional de magistrados(as) e de servidores(as). Na Esmat, a determinação de promover a qualificação, dos(as) servidores(as) e magistrados(as) do Poder Judiciário, de qualidade tem como objetivo principal a melhoria da prestação jurisdicional. Outro aspecto a ser ressaltado é a ênfase à integração durante o percurso da aprendizagem. Essa integração se configura a partir de inovações metodológicas, avaliação continuada, relações teoria-prática e ensino-serviço, interdisciplinaridade e o incentivo a percursos curriculares mais abertos.

As políticas de ensino da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat) incentivam, também, o aprimoramento do conhecimento sobre processos e procedimentos administrativos. Pode-se destacar a ênfase à formação continuada, que permite o desenvolvimento de seus(suas) discentes de modo criativo, multidirecional e engajado socialmente. Além do compromisso com seus(suas) próprios(as) colaboradores(as), a Escola tem como missão “formar e aperfeiçoar magistrados e servidores em busca de boas práticas e da excelência da prestação jurisdicional”; sendo assim, a educação continuada é pensada para todos(as) os(as) colaboradores(as) do Judiciário Tocantinense.

O papel da Esmat é incentivar os(as) colaboradores(as) do Tribunal de Justiça e da Escola a investirem em sua formação, aprimorando suas competências, o que resultará numa melhor prestação jurisdicional. A Política de Formação Continuada da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat) inclui:

- Atividades de educação continuada de servidores(as) e de magistrados(as), ao longo de sua vida funcional, alinhadas ao Planejamento

Estratégico do Tribunal de Justiça e da Escola Superior da Magistratura;

- Plano de capacitação e de atualização Institucionais, baseado no diagnóstico das necessidades de aprendizagem oriundas dos diversos setores do Tribunal de Justiça ou por meio da Gestão por Competência;
- Viabilização da participação em atividades e eventos externos, sendo o(a) gestor(a) da área encarregado(a) de verificar e recomendar a participação; Programas internos de formação *stricto sensu*, os quais são totalmente subsidiados pela Instituição, observados e atendidos os critérios institucionais estabelecidos previamente;
- Inclusão das atividades de capacitação como requisito para a promoção funcional do(a) servidor(a) na carreira;
- Valorização das atividades de formação realizadas, adotando legalmente Adicional de Qualificação aos(às) servidores(as);
- Acesso irrestrito dos(as) servidores a eventos e atividades de formação continuada;
- Habilitação de seus(suas) servidores(as) e magistrados(as) para o exercício de cargos de direção, assessoramentos superiores e docência.

A formação continuada de servidores(as) e de magistrados(as) ocorre também por meio de Planos Individuais de Desenvolvimento (PID), sendo que o Plano Individual de Desenvolvimento dar-se-á à luz das necessidades de cada colaborador(a), em sua área de atuação, identificadas por ocasião da realização da avaliação de desempenho. A definição do Plano Individual de Desenvolvimento é um momento para diagnosticar as competências a serem aprimoradas e as ações de desenvolvimento que poderão ser realizadas para aperfeiçoar ou ampliar essas competências. O(A) colaborador(a) precisa ser e será o(a) protagonista responsável por sua carreira e por buscar a melhoria contínua, evidentemente com o apoio do(a) gestor(a) direto e diretrizes institucionais.

O compromisso para um futuro próximo é com a gestão da formação continuada orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos(as)

servidores(as) e magistrados(as), por meio do projeto institucional *Gestão por Competência*, em desenvolvimento pelo Tribunal de Justiça, visando ao alcance dos objetivos da instituição.

### **3.1.2 Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu***

A Pós-Graduação *Lato Sensu* objetiva principalmente capacitar profissionais em áreas específicas do conhecimento humano, ante as peculiaridades, em especial a mutação dinâmica ditada por exigências do desempenho profissional. Com o aperfeiçoamento e o aprofundamento do ensino de determinada especialidade, naturalmente capacitam-se os(as) profissionais e cresce a produção científica naquele campo de saber, criando-se um ambiente propício para a melhoria e aperfeiçoamento da prática (processos e procedimentos). Por isso, a Esmat amplia o leque de opções no que se refere à oferta dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, segundo sua vocação, de acordo com as áreas de trabalho dos(as) colaboradores(as) e dos(as) que integram o sistema de justiça.

A Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat) é uma instituição de ensino superior governamental credenciada, pela primeira vez, no Conselho Estadual de Educação, por meio do Decreto nº 4.326, de 21 de junho de 2011, avaliada com nota 5, para oferecer cursos próprios de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

Os cursos de Pós-Graduação *Lato e stricto Sensu* da Esmat são implantados em áreas de importância para a melhoria da prestação jurisdicional, quais sejam: Área das Ciências Jurídicas, pela necessidade de aperfeiçoamento e de aprimoramento na aplicação das leis; Área Administrativa, como forma de sistematizar e dar mais agilidade, eficiência e eficácia às atividades-meio do Judiciário Tocantinense; Área de Ciências Sociais, para melhoria das relações sociais e interpessoais (comunidade interna: servidores(as) e magistrados(as)); para atendimento com mais propriedade aos dilemas e conflitos da sociedade (comunidade externa: jurisdicionados(as)); e para implantação de ações de responsabilidade social e uma justiça mais efetiva e acessível (inclusão e direitos

humanos); e em outras áreas de interesse institucional, visando à melhoria, à adequação e à atualização de processos e procedimentos necessários à prestação jurisdicional.

Em 2012, a Esmat ofertou os primeiros cursos próprios de Pós-Graduação *Lato Sensu*, foram eles: Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos; Administração Pública com ênfase em Administração do Judiciário. Em 2014, abriu cento e sessenta vagas para os cursos de especialização em Criminologia e Ciências Criminais; Direito Público e Teoria da Decisão Judicial. Em 2016, deu início aos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Estado de Direito e Combate à Corrupção; Prática Judiciária; Teoria da Decisão Judicial e Direito Constitucional. Em 2019, ofertou a segunda turma das Pós em Estado de Direito e Combate à Corrupção; e Prática Judiciária. Ao longo desses anos, a Escola já formou centenas de especialistas em áreas de atuação diária de servidores(as) e de magistrados(as).

A Esmat preza pela oferta de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* de alto nível, complementarmente e em colaboração com outras Instituições de Ensino Superior do Brasil e do exterior, bem como busca colaborar para o desenvolvimento regional.

Os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* oferecidos pela Esmat objetivam:

- Especializar o conhecimento teórico e prático dos(as) magistrados(as) e dos(as) servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- Desenvolver o conhecimento de questões interdisciplinares sob a ótica jurídica e humanística, cujos reflexos importam na compreensão dos fenômenos complexos retratados nas áreas dos respectivos cursos;
- Capacitar os(as) profissionais do Poder Judiciário ao exercício consciente e democrático de suas funções para atuação em padrão de excelência.

O compromisso com os princípios de qualidade e de contemporaneidade permite à Esmat incorporar essencialmente os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* para que seja possível o desenvolvimento de pesquisa, em áreas específicas de sua atuação, que venham colaborar com a feitura de um trabalho

articulado às demandas locais, regionais e institucionais. A Escola tem concentrado esforços na realização de Pós-Graduação primando pela formação de um corpo docente de excelência e investimento no seu permanente aperfeiçoamento, para as atividades da Esmat serem desenvolvidas, cada vez, com mais qualidade;

- Promover constante avaliação das atividades, com vista ao desenvolvimento de métodos que produzam a efetiva qualidade do ensino ministrado;
- Criar, permanentemente, novos cursos de Pós-Graduação, adaptando seus projetos pedagógicos às necessidades e às aspirações da comunidade judiciária e institucionais;
- Criar grupos de pesquisa para discussões e aprofundamento em questões jurídicas e administrativas;
- Aprimorar a prestação jurisdicional de forma a atender e resolver as questões e as demandas da sociedade.

De acordo com o Regimento da Escola, os projetos propostos para criação de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* deverão atender às diretrizes da Esmat, das normativas do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Ensino Superior (CNE/CES) e demais procedimentos instituídos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), como também às normas estabelecidas pelo Conselho Estadual de Educação e pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam).

Todas as atividades realizadas pela Esmat – existentes e previstas – buscam proporcionar condições para servidores(as) e magistrados(as) se desenvolverem integralmente, tornando-se profissionais conscientes, qualificados(as), capazes de contribuir para o desenvolvimento institucional e construir uma sociedade.

Cada curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* é objeto de construção conjunta (professores, equipe pedagógica e coordenador(a) do curso), e atende à demanda de necessidades institucionais e de seus(suas) profissionais. O número de inscrições por turma, o horário de funcionamento e demais particularidades são definidos nos respectivos Projetos Pedagógicos de Curso



(PPCs), observadas a capacidade orçamentária da Escola e toda legislação educacional pertinente. Os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) têm como foco apresentar temas relevantes ao Judiciário, resultando necessariamente na apresentação de estudos que proponham inovações e soluções de problemas e que contribuam para a melhoria do serviço prestado à sociedade.

O Projeto para realização do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – **Mestrado Profissional em Prestação Jurisdicional** –, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJTO), foi elaborado em 2011, sob a gestão do desembargador Marco Villas Boas, diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat). O Projeto nasceu de uma demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com a finalidade de ampliar, aprofundar e aprimorar o processo de formação dos(as) magistrados(as) e servidores(as), em estreita harmonia com a jurisprudência e a doutrina, bem como dar prosseguimento à formação do corpo docente da Escola.

Do ponto de vista normativo, os cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, realizados pela Esmat em parceria com outras Instituições de Ensino Superior, têm como finalidade capacitar profissionais para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, o que é sobremaneira caro ao universo jurídico em geral, bem como para o desenvolvimento regional e para incrementar a eficácia, a eficiência e a produtividade dos(as) servidores(as) que neles ingressarem. É, assim, um passo além dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, pois, embora finque raízes no universo da atividade profissional, transcende o mero desenvolvimento de ferramentas específicas para o exercício de uma atividade, rumo a um aprofundamento temático baseado em pesquisa sólida e na adoção de métodos e de linguagens que qualificam os(as) interessados(as) para conceber e propor novas ideias e aprimorar, de um modo amplo, o universo no qual se inserem.

Como diferencial, o Mestrado Profissional integra as ricas reflexões localizadas no interior de outras áreas do saber, de forma a superar a noção de que pesquisa em Direito se resume à pesquisa doutrinária e jurisprudencial. A expectativa, nesse sentido, é também de preparar o(a) egresso(a) para efetuar uma leitura crítica e transformadora, tanto do seu papel no contexto do Poder

Judiciário quanto na forma pela qual lida com a doutrina, a jurisprudência e os conflitos interpessoais.

São objetivos dos Cursos *Stricto Sensu*:

- Capacitar profissionais para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, visando atender a demandas sociais, organizacionais ou profissionais;
- Contribuir para a apropriação pelos magistrados(as), servidores(as) do Judiciário e profissionais da área jurídico-acadêmica, integrantes do sistema de justiça de novos paradigmas de produção científica, que respondam mais satisfatoriamente para solução dos casos concretos;
- Difundir conhecimentos relativos à prestação jurisdicional e suas implicações, mantendo intercâmbios com centros, universidades nacionais e internacionais que desenvolvem pesquisas sobre Jurisdição e, em especial, com as Escolas da Magistratura;
- Transferir conhecimento para a sociedade, atendendo a demandas específicas, com vista ao desenvolvimento nacional, regional ou local;
- Promover a articulação integrada da formação profissional entre os(as) integrantes do sistema de justiça, visando solucionar problemas da sociedade e melhorar a eficácia e a eficiência da prestação jurisdicional;
- Propor, desenvolver e aplicar processos de inovação e tecnologia para aperfeiçoamento da prestação jurisdicional;
- Contribuir para agregar competitividade institucional e aumentar a produtividade dos(as) servidores(as) e magistrados(as);
- Incremento da pesquisa científica para aperfeiçoamento do Sistema de Justiça e da imperiosa necessidade de formação de recursos humanos qualificados;
- Conferir, mediante as exigências acadêmicas dos cursos *stricto sensu*, título de mestre(a) e/ou doutor(a) com objetivo de contar com corpo docente próprio capaz de propor e manter os cursos de pós-graduação *stricto sensu* realizados pela Esmat.

Em 2011, foi elaborado o projeto para realização de curso de Pós-

Graduação *Stricto Sensu* em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos. Em julho de 2012, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) do Ministério da Educação divulgou a aprovação do curso de Mestrado para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário, autorizando vagas para membros da comunidade. O mestrado é realizado pela Universidade Federal do Tocantins (UFT) em parceria com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat). Em janeiro de 2013, a Escola publicou o edital do primeiro Mestrado Profissional em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos do Estado do Tocantins, direcionado a magistrados(as), servidores(as), docentes e profissionais do sistema de Justiça.

Em sua XII Turma, iniciada em 2024, o Mestrado Profissional em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos tem proporcionado maior aproximação entre a academia, o Judiciário e a sociedade, engendrando a conquista de uma cidadania comum e plena, com a solidificação dos valores éticos e democráticos, bem como tem viabilizado o incremento do ensino, o desenvolvimento de pesquisa e a proposição de projetos de extensão pela Universidade Federal do Tocantins (UFT).

O Programa promove ações que estão resultando em estudos sistematizados e núcleos de pesquisa em temas trazidos por demandas cada vez maiores, apontadas pelos(as) profissionais atuantes do sistema de justiça, e principalmente pela sociedade, contribuindo para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional e à efetivação dos Direitos Humanos no Tocantins.

Em janeiro de 2018, a Escola firmou Convênio para realização do **Mestrado em Modelagem Computacional de Sistemas**, também em parceria com a Universidade Federal do Tocantins (UFT). O Mestrado teve como públicos-alvo servidores(as) e magistrados(as) do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, atuantes na área Tecnológica, sob o enfoque interdisciplinar, objetivando a melhoria dos modelos e dos sistemas de gestão e educação.

Também em 2018, a Escola alcançou mais uma grande conquista com a assinatura do Termo de Convênio com a Universidade Federal do Tocantins para realização do curso de **Doutorado em Desenvolvimento Regional** (modalidade Doutorado Interinstitucional – UFT/ESMAT/TJTO – solicitação Capes

nº 66). Ao todo foram disponibilizadas cinco vagas para magistrados(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. O curso teve por objetivo preparar docentes para o magistério superior, formar e capacitar pesquisadores(as) e profissionais de alto nível para atuação em setores de atividades relativas à temática do Desenvolvimento Regional, a partir de uma visão sistêmica, plural e crítica.

Em 2019, a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) e a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat) firmaram convênio para realização do **Doutorado em Direito (Dinter)**, com área de concentração em Teoria do Estado e Direito Constitucional. O Doutorado teve por objetivo principal viabilizar a formação de doutores(as) para atuação em docência ou pesquisa; auxiliar no fortalecimento de grupos de pesquisa; promover a cooperação entre instituições de ensino e pesquisa do Brasil; e subsidiar a criação de novos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e, sobretudo, aperfeiçoar ainda mais a prestação jurisdicional. O processo seletivo teve como público-alvo servidores(as) e magistrados(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, e foram disponibilizadas quinze vagas, sendo treze para magistrados(as) e duas para servidores(as).

Também foi estabelecida parceria com a UniCEUB para realização do Doutorado em Direito, ampliando o processo formativo da Esmat.

Essa cooperação entre as citadas instituições possibilitou a qualificação de profissionais da área jurídica que atuam no ensino, promovendo-se o intercâmbio entre as áreas Jurídica e Acadêmica, de tal sorte a engendrar uma formação continuada sobre a realidade jurídica. Além disso, tal proposta acompanha uma tendência sinalizada pelos melhores programas de Pós-Graduação em Direito do país: a necessidade de desenvolver estudos e de preparar profissionais não apenas a partir dos aportes de ordem dogmática, jurisprudencial ou doutrinária. Por isso, os aportes de outras áreas do saber, como a Filosofia, a Sociologia e a Psicologia, serão de sentido fundamental e reforçam o eixo central de preocupações específicas, técnicas e dotadas de perfil dogmático, das disciplinas que formam o eixo central das preocupações do currículo.

### 3.1.3 Educação à Distância

Hoje vivemos um período de grande complexidade, pois o que predomina e certamente predominará no século XXI é a sociedade do conhecimento. Dia a dia a avalanche de informações nos impõe buscar ferramentas eficazes para a transferência desses conhecimentos. A transformação digital e as inovações tecnológicas estão cada vez mais presentes no ambiente de trabalho de servidores(as) e de magistrados(as) do Poder Judiciário.

Diante dessa realidade, a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat), contando com o apoio do Tribunal da Justiça do Estado do Tocantins (TJTO), investiu na educação à distância para realização de cursos de formação, capacitação e aperfeiçoamento, com o objetivo de democratizar e construir um conhecimento coletivo e colaborativo em prol da qualificação profissional de magistrados(as) e de servidores(as), na perspectiva de um ensino de excelência, dinâmico, completo e eficiente na prestação jurisdicional, tendo nos aparatos tecnodigitais suas principais ferramentas de interação e interatividade, por meio das atividades de ensino.

As **Escolas de Governo Judiciais** podem vir a ser modelo de eficiência e eficácia para o Brasil se puderem colocar todos os atores do sistema de justiça como mediadores na construção e na transferência de conhecimento, incentivando-os à investigação, ao aperfeiçoamento e à qualificação e, conseqüentemente, promovendo a melhoria da qualidade da prestação jurisdicional. No entanto, para que a Esmat possa continuar atuando na formação continuada de seus(suas) servidores(as) e magistrados(as) e, nesse processo, oferecer também seus próprios cursos de Pós Graduação *Lato e Strito Sensu*, é imprescindível que essa ação seja possível também na modalidade à distância, a fim de alcançar todos(as) os(as) seus(suas) colaboradores(as) irrestritamente, mesmo que estejam geograficamente a 600 km de distância da sede desta Escola.

A dimensão geográfica do Tocantins impõe a utilização de ferramentas que eliminem barreiras de tempo e de espaço, e que conectem todos os(as) servidores(as) e magistrados(as), com o mundo, entre eles(as), e deles(as) com

os(as) melhores professores(as), oportunizando novas metodologias para produzir e transmitir conhecimento na busca de uma justiça mais ágil e de excelência.

São objetivos específicos da EaD na Esmat:

- Formar criticamente o sujeito, tendo como base o diálogo, o compartilhamento, a cooperação e a justiça, por meio de intervenções concretas, para melhoria das respostas do Judiciário à sociedade;
- Possibilitar acessibilidade irrestrita aos cursos e aos eventos realizados na sede da Esmat a todos(as) os(as) servidores(as) e magistrados(as), independente da comarca em que estejam lotados(as);
- Promover educação corporativa na perspectiva da sociedade da informação e do conhecimento;
- Construir o perfil do novo profissional do Judiciário com base em “novas” habilidades e múltiplas metodologias da educação corporativa;
- Desenvolver nos(as) profissionais do Judiciário conhecimento técnico e a capacidade de interação em ambiente virtual;
- Melhorar os processos educacionais por meio do emprego das tecnologias;
- Proporcionar outras possibilidades de mediação de saberes aos(às) magistrados(as) e servidores(as) da Justiça, por intermédio das Tecnologias da Informação e Comunicação;
- Potencializar a aprendizagem significativa em ambientes colaborativos virtuais;
- Desenvolver competências no que tange ao gerenciamento estratégico de tempo, aprendizado, por meio da interação em ambiente virtual;
- Formar comunidades de sentidos em ambientes alternativos de aprendizagem.

A estrutura de Educação à Distância da Esmat prevê, em sua sede, uma equipe multidisciplinar com profissionais de várias áreas, com vista à qualificação do processo de ensino-aprendizagem e de relacionamento com os(as) alunos(as).

O corpo técnico-administrativo é constituído por profissionais capacitados(as) vinculados(as) às áreas técnicas ou administrativas, com formação adequada para o desempenho da função e com o apoio de infraestrutura tecnológica necessária ao desenvolvimento de atividades de ensino na modalidade à distância. A equipe pedagógica é constituída por profissionais com competência em planejamento, execução e dinamização de todo o processo educativo do ensino à distância.

A Esmat estabeleceu e definiu como referencial para o Neade:

**Missão** – Assessorar a Esmat no cumprimento de sua missão institucional, na promoção da formação de magistrados(as) e de servidores(as), na modalidade de educação à distância.

**Visão** – Tornar os cursos na modalidade EaD reconhecidos nacional e internacionalmente pela qualidade acadêmica, pelo capital intelectual produzido e pela capacidade de intervenção social.

A modalidade de ensino à distância, por meio do uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) possibilita que o ensino ultrapasse barreiras de tempo e de espaço e conecte professores(as) e alunos(as) por meio da internet. Nesse cenário, a Esmat poderá ofertar cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* na modalidade EaD em nível nacional para os(as) servidores(as) do Judiciário brasileiro.

Na modalidade EaD da Esmat, há a concepção de que processos de ensino devem ser ativos, que propiciem o desenvolvimento de uma aprendizagem ativa, crítica, criativa e autônoma. Nesse processo, professor(a) é responsável por organizar os conteúdos a serem aprendidos, bem como tem a função de estimular o(a) aluno(a) a aprender a aprender, aprender a fazer. A mediação educativa com os(as) alunos(as) é realizada por toda a equipe EaD, coordenadores(as) de curso, professores(as) e tutores(as) à distância. Assim, a Esmat, em seu processo ensino e aprendizagem, busca com os cursos oferta do desenvolvimento das competências:

- Atitude – querer saber-fazer – por essa competência, espera-se desenvolver no(a) educando(a) o desejo de saber-fazer. Nada mais favorável a isso do que a prática investigativa. A indagação persistente, fruto da curiosidade,

conduz tanto professor(a) como aluno(a) à continuidade dos estudos e ao prazer da descoberta. “[...] É maneira organizada e coerente de pensar, sentir e reagir em relação a objetos, pessoas, grupos e questões sociais ou a qualquer acontecimento no meio [...]”, Lambert e Lambert (1996). Então, a atitude é fundamental no processo ensino-aprendizagem, por ser um estado de prontidão regulado pelas experiências que influenciam as respostas do indivíduo a diversas situações.

- **Conhecimento** – saber – para proporcionar ao(à) educando(a) o conhecimento, é preciso pôr em prática um currículo integrado, no dizer de Bernstein (1971), em que se subordinam vários conteúdos a uma ideia central que reduz o isolamento entre eles, agregando-os num todo mais amplo. O conteúdo passa a assumir uma importância relativa ou uma função bem determinada e explícita dentro do todo de que faz parte. O conhecimento deve ser organizado em conteúdos abertos, com professores(as), tutores(as) e alunos(as) compartilhando uma pedagogia e uma avaliação comuns. Por essa visão, a prática pedagógica centra-se no modo como o conhecimento é adquirido, e a fronteira entre os conteúdos ficará esmaecida, proporcionando ao aprendiz uma visão mais ampla dos objetos cognoscíveis.

- **Competências** – saber-fazer – essa habilidade só será desenvolvida se for decorrente das ações envolvendo a aquisição da anterior. O conhecimento aumenta horizontes, amplia as possibilidades de leitura do universo e possibilita melhores condições de opções e ações. Assim, conhece-se para melhor escolher, melhor empreender, para alcançar os resultados esperados; para fazer, fazendo.

O uso da modalidade de ensino à distância para a realização de cursos de formação e de aperfeiçoamento é uma realidade na Esmat e, sem dúvida, a mais moderna, eficaz e democrática ferramenta de ensino que traduz os princípios da educação profissional, quais sejam: responsabilidade compartilhada, oportunidade de crescimento igualitário, conectividade, flexibilidade de horário para estudo, qualidade e produtividade.



### **3.1.4 Rede Tecnológica de Ensino**

Em 2010, com a criação da rede tecnológica de ensino à distância, a Escola maximizou a utilização dos equipamentos adquiridos, para atender, simultaneamente, a 100% dos(as) servidores(as) e magistrados(as) do Poder Judiciário Tocantinense, de forma equitativa, a fim de democratizar o acesso ao conhecimento, possibilitar a capacitação, a atualização e o aperfeiçoamento em serviço e, sobretudo, diminuir custos. Na época, em todas as comarcas do estado do Tocantins foram instaladas telessalas providas de equipamentos para recepção do sinal de satélite (antena, TV e receptor), computador, carteiras e uma minibiblioteca. Nessas telessalas, magistrados(as) e servidores(as) assistiram, ao vivo, a cursos e eventos, transmitidos ao vivo via satélite, diretamente da sede da Escola, sem precisarem sair de suas comarcas.

A velocidade com que as inovações tecnológicas são apresentadas e o modo como são amplamente empregadas na educação ocasionaram várias mudanças no processo de ensino-aprendizagem desenvolvido pelas instituições, diante disso, em 2016 a equipe da Supervisão Tecnológica da Esmat deu início à migração da tecnologia satelital para tecnologia *web* para transmissão de cursos e de eventos.

Com a tecnologia *web*, os(as) alunos(as) podem assistir às transmissões dos cursos e dos eventos, independentemente da sua localização, seja na telessala, na sua área de trabalho, na sua casa ou em qualquer lugar com acesso à internet. Com essa tecnologia, a Esmat busca avançar ainda mais na qualidade do ensino, por meio da acessibilidade e da interatividade que a internet proporciona. Por meio dessa tecnologia, a Esmat faz chegar conhecimento e informação aos(as) magistrados(as) e servidores(as) de forma contínua e permanente, pelo mais democrático instrumento de transferência de conhecimento, qual seja, a educação à distância.

Em um cenário marcado pela crescente digitalização e pelas demandas por soluções cada vez mais eficientes e ágeis, a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat) tem investido significativamente em tecnologia,

transformando a forma como o ensino e a aprendizagem são conduzidos, proporcionando uma série de benefícios, como: flexibilidade e acessibilidade; personalização do aprendizado; interação e colaboração; atualização constante.

Para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços oferecidos, a Esmat tem investido numa infraestrutura tecnológica robusta, que inclui: salas de aula equipadas com lousa digital, equipamentos de som (mesa de áudio, caixas de som e microfones), computador, *datashow*, estúdio de gravação e transmissão; ilhas de edição; ilha de corte; laboratórios de informática; rede *wi-fi* de alta performance; salas administrativas equipadas com computadores, impressora, *scanner*, TV; servidor de arquivos e servidor *web*.

### **3.1.5 Sistemas do Acervo Digital da Esmat:**

**a) Portal Esmat** – Foi desenvolvido com aplicação de um CMS Open Source amplamente utilizado na criação dos mais diversos *websites*. O objetivo do Sistema é a comunicação com magistrados(as) e servidores(as), alunos(as), professores(as) e com o público em geral, enfim, toda a comunidade, divulgando amplamente o trabalho desenvolvido pela Instituição. Por meio do Portal, os(as) usuários(as) têm acesso às notícias da Escola, podem acessar o formulário de inscrição *web* para se inscrever em atividades de ensino, ficar cientes do calendário de atividades e acessar permanentemente as informações institucionais, com *links* de acesso aos principais canais de multimídia da Escola, como: Instagram, Facebook, Youtube, (Spotify /PodCast) WhatsApp e Flickr.

O portal conta com ferramentas de acessibilidade, como o *software* Rybená, que disponibiliza doze recursos automáticos para melhorar a experiência de acessibilidade, incluindo contraste escuro, claro, invertido e dessaturado, *links* destacados, máscara de leitura, aumento do tamanho do texto, texto alternativo para imagens e pausa de animação. Considerando as parcerias internacionais, bem como a realização anual do Congresso Internacional em Direitos Humanos, o Portal Esmat dispõe em dois idiomas, português e inglês.

Ao longo dos anos, a Escola tem investido na atualização da plataforma, sendo sua versão mais recente lançada em 2023 com uma proposta inovadora

no quesito usabilidade das ferramentas de comunicação *web*.

**b) Sistema Secretaria Acadêmica Virtual (SAV)** – O sistema de gerenciamento acadêmico foi desenvolvido com o objetivo de dinamizar o funcionamento da Secretaria Acadêmica e modelar um banco de dados com informações dos(as) alunos(as) partícipes nas atividades ministradas, permitindo o acesso às informações acadêmicas, de forma rápida, prática e segura. Com a integração dos sistemas, é possível gerenciar a inscrição dos(as) alunos(as) de forma automática, ou seja, as inscrições cadastradas no sistema Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) são automaticamente registradas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Essa integração possibilita que todos os registros de notas e de frequências computados no AVA sejam automaticamente registrados na SAV, facilitando o gerenciamento e o acesso aos relatórios emitidos pelo sistema. Assim, os(as) gestores(as) acessam as informações acadêmicas dos(as) alunos(as) de forma rápida e eficaz.

Para acessar o sistema, os(as) alunos(as) recebem *login* e senha que são enviados, via e-mail, no ato da inscrição na atividade de ensino. Com o acesso ao sistema, por meio de *login* e de senha, o(a) aluno(a) pode visualizar o seu relatório de notas e de frequência, emitir relatório de cursos realizados, bem como imprimir o certificado das atividades realizadas. O sistema está disponível no endereço eletrônico <http://sav.tjto.jus.br/>

**c) Ambiente Virtual de Aprendizagem** – Para realização dos cursos, a Escola faz uso da Plataforma *Moodle*, como Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), especialmente customizada para atender às necessidades da Escola no que tange ao desenvolvimento das atividades de ensino. Essa plataforma é utilizada pela Esmat desde 2010 e atualmente conta com mais de 50.000 usuários(as) inscritos(as). Toda parte de suporte e de administração da plataforma é realizada pela equipe de Tecnologia da Esmat. No ambiente virtual são disponibilizados os conteúdos a serem ministrados durante as atividades de ensino, como apostilas, textos, *links*, videoaulas e demais objetos de aprendizagem. A Plataforma possibilita a interatividade entre alunos(as),

professores(as), tutores(as) e gestores(as) de forma síncrona e assíncrona, por meio de fóruns durante a realização das atividades de ensino.

Com a realização de cursos, via AVA, a Esmat promove a inclusão e a formação continuada de magistrados(as) e de servidores(as) do Tribunal de Justiça, como também oportuniza vagas aos(as) servidores(as) de órgãos parceiros e comunidade em geral, tendo como base a produção do conhecimento. Para acessar o ambiente, os(as) alunos(as) recebem *login* e senha que lhes são enviados, automaticamente, via e-mail, pelo sistema SAV, no ato da matrícula no curso. O AVA está acessível no endereço <http://esmat.tjto.jus.br/ava>

A Esmat demonstra um forte compromisso com a inovação tecnológica, buscando oferecer aos(as) seus(suas) alunos(as) uma formação de excelência e preparando-os(as) para os desafios do exercício da magistratura em um mundo cada vez mais digital. Ao investir em tecnologia, a Esmat não apenas moderniza seus processos, mas também contribui para a formação de magistrados(as) mais qualificados(as) e preparados(as) para enfrentar as complexidades do século XXI.

Em 2024, o sistema SAV passou por um processo de atualização na configuração da ferramenta "Diário de Atividades Acadêmicas *Lato Sensu* REV.01" anteriormente impresso, agora totalmente digital. Com a atualização da ferramenta, a frequência dos(as) alunos(as) passou a ser registrada de forma digital, no sistema SAV, por meio de ID de identificação (CPF) e/ou leitura de QRCODE e/ou Leitura de Código de Barras. Já o registro de notas e o cadastro das informações sobre o conteúdo da disciplina a ser ministrado, agora são lançados diretamente pelos(as) professores(as) no sistema SAV. Com a digitalização do Diário buscou-se garantir a eficiência, a segurança e a agilidade no processo de registro dos dados acadêmicos, bem como a eficácia no processo de emissão do Diário das Disciplinas/Módulos. Além disso, com os dados na nuvem, o acesso ficou mais acessível e dinâmico, possibilitando aos(as) professores(as) e à equipe técnica da Esmat a conectividade e o acesso às informações a qualquer hora e lugar, conciliando às necessidades dos(as) professores(as), dos(as) alunos(as) e da instituição.

### 3.2 Política de Pesquisa e Extensão

A Pesquisa inicia-se pela criação de um Conselho de Altos Estudos e Pesquisa Científica, pelos projetos de cursos em que estão previstas atividades de pesquisa e também pelos seminários, conferências e publicação na Revista ESMAT e/ou em outros periódicos científicos de temas de interesse comum do Judiciário. A pesquisa é impulsionada pela parceria da Esmat com Universidades que realizam em conjunto os cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

O *Stricto Sensu* tem como objetivo o incremento e o aperfeiçoamento do Sistema de Justiça e da imperiosa necessidade de formação de recursos humanos qualificados para solucionar os problemas da sociedade.

A Esmat, para garantir a qualidade das pesquisas desenvolvidas e alinhar as iniciativas de pesquisa com os objetivos institucionais e as demandas da sociedade, por meio de seu Conselho, estabelece diretrizes e políticas para a pesquisa dentro da instituição. Isso inclui decidir sobre as áreas prioritárias de pesquisa, incentivando projetos que tenham impacto social, tecnológico ou científico significativo.

Há o acompanhamento do andamento dos projetos de pesquisa, verificando se estão sendo cumpridos os objetivos e os prazos estabelecidos. São avaliados os resultados dos projetos concluídos, verificando o impacto e a contribuição científica de cada pesquisa para a instituição.

São estabelecidas parcerias com outras instituições de ensino, empresas, órgãos governamentais e organizações internacionais para ampliar os recursos e o alcance das atividades de pesquisa.

A Escola, por meio da Revista ESMAT, desde 2009, busca difundir conhecimento produzido pelos(as) magistrados(as), alunos(as), professores(as), servidores(as), advogados(as), membros do Ministério Público e demais membros da comunidade jurídica, o que oportuniza discussões sobre o Direito, de forma a estimular o debate acadêmico e científico, ou seja, mais pesquisas.

Entendem-se como extensão todas as atividades que alcançam a sociedade. São ações destinadas a promover interação entre a instituição e a comunidade na qual está inserida, constituindo uma ponte permanente entre a

IES e a sociedade. Logo, a extensão pode ser entendida como processo educativo, cultural e científico, de intervenção nos processos sociais e identificação de problemas da sociedade. Ciente da importância dos projetos de extensão, a Esmat, em parceria com a Universidade Federal do Tocantins, promove anualmente o Congresso Internacional em Direitos Humanos – sendo edições no Brasil e no Exterior – com o objetivo de promover ações de extensão entre as Instituições Educacionais ESMAT/UFT e a sociedade em geral. Durante o Congresso, são realizadas diversas ações, como a proposição de projetos, artigos, minicursos, apresentação de banners de alunos(as) da graduação das IES do Estado e palestras que promovam o debate sobre Direitos Humanos, resultando na promoção de conhecimento e efetiva aplicação na sociedade em geral. Extensão é a atuação da Esmat extramuros, ressaltando a preocupação de possibilitar acesso aos(as) integrantes do sistema de Justiça que não possuem vínculo funcional com o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, mas atuam na promoção da justiça.

### **3.3 Políticas de Ações de Inclusão Social, Acessibilidade, Valorização Ambiental e Promoção dos Direitos Humanos**

A Esmat reafirma seu compromisso com a promoção da diversidade cultural e o estímulo ao diálogo sobre os grandes temas do conhecimento – jurídicos, econômicos, tecnológicos e administrativos – por meio de exposições e debates abertos à comunidade externa. Essas ações buscam atender de forma integral às demandas culturais da sociedade, fomentando a inclusão e o respeito às diferentes identidades. Destaques:

- Entre as iniciativas culturais promovidas, destaca-se a exposição fotográfica “Arandu”, inaugurada em 2024. O projeto busca não apenas capturar, mas também cristalizar momentos do cotidiano, costumes, tradições e a conexão profunda dos povos indígenas do Tocantins com a natureza. No idioma tupi-guarani, Arandu significa “sabedoria e conhecimento indígena”, valores que transcendem o literal e se manifestam de forma tangível nas 33 fotografias expostas nas dependências da Esmat. A exposição é um convite à reflexão sobre

a riqueza cultural dos povos originários e sua contribuição para a construção de uma sociedade mais consciente e respeitosa com o meio ambiente e a diversidade.

- Além disso, com a proposta de discutir caminhos ao alinhamento e à articulação de projetos e de políticas públicas voltadas para os povos indígenas do Tocantins, a Esmat lançou, em abril de 2024, a programação do Abril Indígena, que visou promover o diálogo, a colaboração e a ação conjunta em favor dos povos indígenas do Tocantins. A programação contou com quatro entrevistas abordando cultura, costumes e tradições dos povos indígenas; dificuldades e barreiras de acesso aos serviços públicos de saúde, educação e segurança; educação e formação profissional dos(as) indígenas; o papel da mulher indígena na família e na comunidade; a relação dialógica entre o Poder Judiciário, a cultura e os direitos e deveres dos povos indígenas.

**Divulgação Científica e Cultural:** A Esmat reafirma seu compromisso com a produção e disseminação do conhecimento acadêmico por meio da Revista ESMAT, uma publicação científica de periodicidade quadrimestral, disponível nas versões impressa e digital, classificada como Qualis B1. Este periódico tem como objetivo ser um instrumento motivador para a difusão do conhecimento jurídico e interdisciplinar, reunindo produções de magistrados(as), estudantes, professores(as), servidores(as), advogados(as), membros do Ministério Público e demais integrantes da comunidade jurídica. Com enfoque voltado para o aprimoramento das discussões sobre Direito e Ciências Sociais, a Revista ESMAT promove o debate acadêmico e científico, consolidando-se como um canal essencial para a troca de ideias e o estímulo à pesquisa na Região Norte e no Tocantins.

Além da Revista, a Editora da Escola é responsável pela publicação de obras acadêmicas. Entre os títulos publicados, destacam-se:

- Manual de Gestão do Poder Judiciário;
- Temas de Filosofia Constitucional, Filosofia Política e Direitos Fundamentais;
- Tecnologias Computacionais Aplicadas ao Judiciário Tocantinense;

- Aplicação de Direitos Humanos na Educação Básica: Análise Jurídica Intertemporal da obra “O Cortiço” de Aluísio Azevedo;
- Combate à Corrupção no Brasil (Volumes I e II).

No portal da Escola, também estão disponíveis doze obras do escritor Osvaldo Rodrigues Póvoa em formato PDF para leitura gratuita, fortalecendo o acesso ao conhecimento e incentivando a leitura no ambiente acadêmico e jurídico.



## 4. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O planejamento das atividades educacionais tem por escopo realizar atividades educacionais que permitam aos(as) magistrados(as) e servidores(as) desenvolverem e/ou aprimorarem as competências necessárias ao pleno desenvolvimento de suas atividades institucionais, sejam elas áreas meio ou fim, com vista a promover melhoria nos serviços jurisdicionais prestados à sociedade.

As atividades educacionais visam à capacitação/conscientização, proporcionando a participação social na busca por uma melhor compreensão de temáticas atuais a serem pautadas e disseminadas em ações práticas desenvolvidas pelo Poder Judiciário Tocantinense.

Com o apoio de núcleos especializados, como o Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Nufam), o Núcleo de Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores (Nucas) e o Núcleo de Pós-Graduações, a Esmat busca atender de forma integrada às necessidades estratégicas, táticas e operacionais do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, garantindo impacto positivo na qualidade dos serviços prestados.

Alinhar as necessidades de capacitação e de desenvolvimento com a estratégia da Esmat e do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

Estabelecer objetivos e metas institucionais como referência para o planejamento das ações de capacitação e desenvolvimento;

Atender às necessidades de capacitação nas esferas estratégica, tática e operacional;

Estabelecer o plano de ações de capacitação e de desenvolvimento, de acordo com os princípios de economicidade e eficiência;

A elaboração das atividades educacionais desenvolvidas na Esmat têm

com base o planejamento estratégico, alinhado às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e ao escopo da Certificação ISO 9001:2015. A proposta contempla cursos, eventos e pós-graduações *lato* e *stricto sensu* distribuídos em treze eixos temáticos, abrangendo áreas cruciais, como tecnologia da informação, governança, acessibilidade, inovação e políticas públicas. O objetivo central é promover ações educativas que preparem os(as) profissionais para os desafios contemporâneos e fortaleçam a relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade

## 5. GESTÃO INSTITUCIONAL

### 5.1 Organização Administrativa

A Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat), pessoa jurídica de direito público, criada pela Resolução nº 005, de 5 de novembro de 1998, publicada no Diário da Justiça nº 654, de 23 de novembro de 1998, é uma Escola de Governo mantida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com sede em Palmas, capital do estado do Tocantins. A Escola está situada na Avenida Theotônio Segurado, AANE 40, QI 01, Lote 03, Plano-Diretor Norte, em Palmas-TO, CEP: 77006-332, telefone de contato (63) 3218-4229, endereço eletrônico <http://esmat.tjto.jus.br/portal>.

Atualmente o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins possui 36 comarcas, divididas em 1ª, 2ª e 3ª Entrâncias. A sede do Palácio da Justiça Rio Tocantins encontra-se na Praça dos Girassóis, Centro, Plano-Diretor, Palmas-TO, CEP: 77015-007, telefone de contato (63) 3218-4300, endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>.

A Escola é constituída pelo Conselho Institucional e Acadêmico, composto por desembargadores(as) e juízes(as); e um quadro de servidores(as) técnicos, composto por 48 profissionais multidisciplinares, sendo servidores(as) efetivos(as) do Tribunal de Justiça, servidores(as) cedidos(as) e estagiários(as).

#### 5.1.1. Conselho Institucional e Acadêmico

O Conselho da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat) estrutura-se em:

- Presidente, composto pelo vice-presidente do Tribunal de Justiça;
- Diretor Geral da Escola;
- 1º Diretor Adjunto – Conselho Editorial;
- 2º Diretor Adjunto – Conselho de Cursos;
- 3º Diretor Adjunto – Conselho de Altos Estudos e Pesquisa Científica;

- Presidente da Associação de Magistrados do Estado do Tocantins;
- Diretor Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

### **5.1.2 Corpo Docente**

O corpo docente da Esmat é composto por magistrados(as) e servidores(as) do Judiciário; docentes externos(as) de reconhecido perfil e habilidade para a docência; profissionais nacional ou internacional das áreas que se conectam com a área do Direito, necessária à interdisciplinaridade do processo ensino-aprendizagem; profissionais de outros ramos do conhecimento com perfil e habilidade para a docência; servidores(as) judiciais, extrajudiciais e administrativos com perfil e habilidade para a docência; alunos(as) egressos(as), certificados(as) nos cursos de 'formação de formadores' oferecidos pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat), pelo Centro de Aperfeiçoamento do Judiciário (CEAJud) ou pela Enfam e os(as) nossos(as) egressos(as) dos cursos *lato e stricto sensu*.

Os(As) docentes da Esmat oriundos(as) do Poder Judiciário Tocantinense integram a categoria de professores(as) regulares, e os(as) demais à de professores(as) colaboradores(as). O valor da remuneração atribuída aos(às) docentes é arbitrado para cada curso, palestra ou conferência, observadas as normativas específicas.

**Dos Direitos e Deveres** – São direitos e vantagens dos(as) docentes os consubstanciados no estatuto ou legislação pertinentes, respeitada a natureza do ato de convite, a espécie, a duração do curso e a carga horária desenvolvida.

São deveres do(a) professor(a) os genericamente previstos em lei, os dimensionados pela razão de ser e finalidades da Escola, e os a seguir especificados: planejar e executar com eficiência o programa da respectiva disciplina, área de estudo ou atividade; dirigir estudos, orientar turmas e atividades complementares, quando designado; avaliar o rendimento e aproveitamento dos(as) matriculados(as) e entregar à Secretaria Acadêmica da Escola os resultados das avaliações, nos prazos previamente fixados; anotar, no diário de classe, a frequência dos(as) alunos(as) e o conteúdo desenvolvido em cada aula, entregando as listas de frequência e a nota atribuída aos(às) alunos(as) na Secretaria Acadêmica da Escola, no prazo fixado pelo(a)

coordenador(a) do Núcleo respectivo (servidores(as) ou magistrados(as)); ser assíduo(a) e pontual; comparecer às reuniões quando convocado(a); integrar comissões, elaborar e corrigir provas dentro do prazo estabelecido; zelar pelo patrimônio da Escola, colocado à sua disposição; encaminhar petição de revisão de notas à Comissão de Avaliação de Desempenho, no prazo de cinco dias, em caso de não deferimento do pedido.

**Crítérios de Seleção e de Contratação** – A seleção e a contratação dos(as) professores(as) são realizadas pelo(a) coordenador(a) do Núcleo responsável pela ação educacional em parceria com o(a) coordenador(a) do Curso, sendo um(a) magistrado(a) ou servidor(a). Esta seleção é realizada com base na formação acadêmica e/ou experiência profissional compatível com a área do conhecimento na qual se propõe atuar como docente; o domínio do conteúdo a ser ministrado; a comprovação da titulação; o desempenho docente em ações formativas e a regularidade fiscal, administrativa e trabalhista.

O Núcleo responsável pelo Projeto Pedagógico do Curso encaminha, por e-mail, convite ao(à) professor(a)/palestrante com informações sobre a atividade pedagógica, com sugestão de temas, data, carga horária, esclarecendo os valores praticados pela Esmat. Encaminha, também, o formulário com dados da Proposta (pessoa física e/ou pessoa jurídica) e a relação de documentos (pessoa física e/ou pessoa jurídica) que devem ser enviados ao setor responsável pela Contratação. Para atuação docente, os(as) professores(as) são contratados(as) conforme carga horária do módulo ou curso a ser desenvolvido. No caso da atuação de dois(duas) ou mais professores(as) no mesmo curso ou módulo, a carga horária é dividida pelo número de professores(as) que atuarão em sala de aula.

Os requisitos de titulação e experiência profissional do corpo docente são estabelecidos por meio do grau de qualificação a partir da graduação, em que são analisados a experiência relevante do(a) professor(a) com as disciplinas que serão ministradas, a experiência no magistério superior e os cursos de formação de formadores realizados pela Enfam ou por ela credenciados.

**Formação e Capacitação Docente** – A Esmat possui uma política de formação continuada e capacitação docente que abrange vários níveis

formativos, incluindo cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado Profissional e Doutorado), cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, intercâmbio com outras escolas judiciais e instituições de ensino no Brasil e no exterior, além do aperfeiçoamento contínuo por meio de cursos de formação de formadores. A Escola promove ainda, a cada ano, diversos eventos científicos, técnicos e culturais que visam à construção do conhecimento, em que são criadas oportunidades de compartilhar informações acerca dos temas relevantes para os cursos que são ministrados na Instituição.

### **5.1.3 Corpo Técnico-Administrativo**

Diretoria Executiva;  
Assessor da Esmat  
Secretário da Esmat  
Assessor Jurídico Educacional  
Chefe de Divisão Financeira  
Supervisor de Controle  
Coordenador de Tecnologia da Informação  
Supervisor Administrativo Tecnológico  
Chefe de Divisão Tecnológica  
Assistente de Supervisão e Manutenção de Estúdio  
Cinegrafista  
Cinegrafista  
Cinegrafista  
Editor de Corte  
Editor de Imagem  
Editor de Imagem  
Assistente de Supervisão Tecnológica  
Chefe de Divisão de Revisão  
Secretário Acadêmico  
Chefe de Divisão Acadêmica  
Coordenador de Formação e Aperfeiçoamento  
Assistente de Supervisão de Curso à Distância  
Assistente de Supervisão de Curso Presencial  
Coordenador de Pós-Graduação  
Chefe de Divisão de Pós-Graduação  
Chefe de Divisão Pedagógica

O quadro de servidores(as) da Esmat é composto por profissionais qualificados(as) em diversas áreas do conhecimento.

As competências requisitadas para cada cargo do corpo técnico-administrativo estão estabelecidas no documento RQ-28 Quadro de Competências, que indica as atribuições dos cargos, escolaridade desejável e treinamentos requeridos. Tal documento é estabelecido no Manual da Qualidade da Esmat, no item 7.2 "Competência", em conformidade com o requisito 7.2 da Norma ISO 9001:2015, conforme apresentado na tabela abaixo:

O Corpo técnico-administrativo da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat) é composto por servidores(as) efetivos(as) e comissionados(as) da estrutura geral do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Com isso, as capacitações do corpo técnico-administrativo da Esmat fazem parte do plano de capacitação estabelecido para os(as) servidores(as) do Poder Judiciário.

## **5.2 Gestão da Qualidade**

Em 2015, a Esmat conquistou o Certificado ISO 9001:2008, o que atesta a qualidade dos serviços prestados e garante um padrão de qualidade da educação corporativa. A Escola tem como escopo o Processo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Servidores. Desde a sua implantação, a Esmat vem alcançando índices de satisfação cada vez maiores: em 2015, o resultado foi de 96,10%; em 2016, 96,18%; em 2017, 96,99%, em 2018, 97,29%, em 2019, 97,92%, em 2020 97,95%, em 2021, 98,80%, em 2022, 96,83%, e em 2023, 98,36%. É importante salientar que essa satisfação é resultado dos serviços prestados pela Escola, principalmente no que se refere à qualidade de ensino.

A cada trimestre do ano, a Escola realiza a medição e o monitoramento dos indicadores de gestão; neles, são aferidos os resultados das metas e realizada a Análise Crítica pela Direção, em que são verificados os resultados e tomadas as ações para o futuro da Instituição.

No período de 2015 a 2024, a Esmat passou por processos de auditorias

com renomados auditores independentes; nestas, foi confirmada a permanência da certificação – sinal notório do amadurecimento do sistema de gestão da qualidade pautado nos requisitos da Norma – que garante seja o dia a dia norteado dentro das práticas ideais, com eficiência e eficácia a todos os processos pertencentes à organização. Em busca de melhorias, em 2018, a Escola iniciou o processo de migração do sistema de gestão da qualidade da versão ISO 9001:2008 para a versão ISO 9001:2015; com isso, passou a implementar os Processos de Gestão da Qualidade dessas diretrizes. A nova versão ISO 9001:2015 trouxe mudanças importantes que impactam diretamente na qualidade dos serviços ofertados pela Escola.

A Esmat conta com um sistema de gestão da qualidade baseado na Norma ISO 9001:2015, cujo escopo é o “desenvolvimento de competências individuais e organizacionais para a melhoria da prestação jurisdicional, por meio de cursos e eventos”. Para o gerenciamento das atividades do SGQ, a Escola conta com o *software Qualyteam*, em que é realizado o controle de documentos, análises de risco, planos de ação, avaliação de fornecedores, gestão de indicadores, objetivos e metas e auditorias.

### **5.2.1 Planejamento Estratégico**

A Esmat conta com um Planejamento Estratégico estabelecido para o período de 2021 a 2026 e definiu os seguintes objetivos:

#### **Perspectiva Sociedade:**

1 - Desenvolver capacitações para o fortalecimento do julgamento de ações visando à garantia dos direitos fundamentais, conforme artigo 5º da Constituição Federal;

2 - Fortalecer a comunicação de forma estratégica e transparente.

#### **Perspectiva Processos Internos:**

3 - Desenvolver capacitações para o fortalecimento da agilidade na prestação jurisdicional;



4 - Desenvolver atividades educacionais nas temáticas de conciliação e prevenção de judicializações;

5 - Desenvolver atividades educacionais com os temas: corrupção, improbidade administrativa, e ilícitos eleitorais;

6 - Promover a acessibilidade e sustentabilidade nas ações administrativas e educacionais;

7 - Desenvolver atividades educacionais relacionadas ao sistema de precedentes obrigatórios conforme Código de Processo Civil (CPC), de 2015;

8 - Realizar ações para o desenvolvimento e fortalecimento da gestão administrativa, gestão da justiça criminal e governança judiciária.

### **Perspectiva Aprendizado e Crescimento:**

9 - Estabelecer plano de capacitação para servidores da Esmat;

10 - Otimizar os recursos orçamentários disponíveis com efetividade; e,

11 - Desenvolver ações de TIC e proteção de dados de usuários(as).

*Os onze Objetivos Estratégicos (Qualidade) estão alinhados à missão e à visão da organização e alimentam a estratégia da Esmat.*

### **Monitoramento, Medição, Análise e Avaliação**

O monitoramento, a medição, a análise e a avaliação são realizados por indicadores de desempenho para cada processo e área, cadastrados no sistema Qualyteam FLAG (módulo Qualyteam para gestão de indicadores), seguindo a frequência estabelecida no Planejamento de Processo de Gestão (PP 001); no Planejamento de Processo de Formação e Aperfeiçoamento (PP 002); e no Planejamento de Processos de Apoio (PP 003), considerando como essencial a observância às normas de avaliação fixadas pelos órgãos educacionais regulatórios:

#### **1. Área Direção:**

a. Obter Percentual de cursos na modalidade EaD

(2024 -  $\geq 23\%$ ), (2025 -  $\geq 24\%$ ) e (2026 -  $\geq 25\%$ );

b. Obter Percentual de docentes próprios nos cursos promovidos pela

## Esmat

(2024 -  $\geq 22\%$ ), (2025 -  $\geq 25\%$ ) e (2026 -  $\geq 30\%$ );

c. Obter Índice de professores(as) doutores(as) e mestres(as) nos cursos da Esmat

(2024 -  $\geq 40\%$ ), (2025 -  $\geq 45\%$ ) e (2026 -  $\geq 50\%$ );

d. Obter Índice de Capacitação nas Competências Técnicas

(2024 -  $\geq 51\%$ ), (2025 -  $\geq 53\%$ ) e (2026 -  $\geq 55\%$ );

e. Número de cursos de capacitação e de aperfeiçoamento e/ou pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* nas temáticas de corrupção, improbidade administrativa e ilícitos eleitorais

(2024 -  $\geq 1$ ), (2025 -  $\geq 1$ ) e (2026 -  $\geq 1$ );

f. Implementar e manter projeto de coleta seletiva de lixo

(2024 -  $\geq 50\%$ ), (2025 -  $\geq 60\%$ ) e (2026 -  $\geq 70\%$ );

g. Índice de capacitação nas competências gerenciais

(2024 -  $\geq 46\%$ ), (2025 -  $\geq 48\%$ ) e (2026 -  $\geq 50\%$ );

h. Número de cursos de capacitação e de aperfeiçoamento ou pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* nas temáticas de gestão e governança judiciária

(2024 -  $\geq 10$ ), (2025 -  $\geq 15$ ) e (2026 -  $\geq 20$ );

### **2. Secretaria de Controle:**

a. Manter Sistema de Gestão da Qualidade Certificado e Aderente à Norma ISO 9001 na versão vigente (

2024 -  $\geq 83\%$ ), (2025 -  $\geq 84\%$ ) e (2026 -  $\geq 85\%$ );

### **3. Financeiro:**

a. Execução do Orçamento

(2024 -  $\geq 98,5\%$ ), (2025 -  $\geq 98,5\%$ ) e (2026 -  $\geq 99\%$ );

### **4. Núcleo de Formação de Aperfeiçoamento de Magistrados**

#### **(Nufam)**

a. Número de capacitações realizadas com temáticas para o fortalecimento do julgamento de ações, visando garantir os direitos fundamentais do(a) cidadão(ã) e igualdade de gênero

(2024 -  $\geq 2$ ), (2025 -  $\geq 3$ ) e (2026 - 3);

b. Obter percentual de magistrados(as) capacitados(as)

(2024 -  $\geq 60\%$ ), (2025 -  $\geq 65\%$ ) e (2026 -  $\geq 70\%$ );

c. Número de cursos de capacitação em conciliação e mediação, promoção e prevenção de judicializações

(2024 -  $\geq 2$ ), (2025 -  $\geq 2$ ) e (2026 -  $\geq 2$ );

d. Número de cursos de capacitação e de aperfeiçoamento sobre precedentes obrigatórios, de acordo com o Código de Processo Civil, de 2015

(2024 -  $\geq 2$ ), (2025 -  $\geq 2$ ) e (2026 - 2);

e. Número de atividades educacionais relacionadas à Gestão da Justiça Criminal

(2024 -  $\geq 2$ ), (2025 -  $\geq 2$ ) e (2026 - 2);

## **5. Núcleo de Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores (Nucas)**

a. Obter percentual de servidores(as) capacitados(as)

(2024 -  $\geq 60\%$ ), (2025 -  $\geq 65\%$ ) e (2026 - 70%);

b. Número de ações de conscientização nas temáticas relacionadas a meio ambiente, sustentabilidade e saúde ocupacional

(2024 -  $\geq 6$ ), (2025 -  $\geq 7$ ) e (2026 - 8);

c. Índice de capacitação dos(as) servidores(as) da Esmat

(2024 -  $\geq 50\%$ ), (2025 -  $\geq 53\%$ ) e (2026 - 55%);

## **6. Núcleo de Pós Graduações (NPÓS)**

a. Indicador em construção, conforme plano de ação TOOLS – Ocorrência 315, OM 2024:020:00.

## **7. Supervisão Pedagógica (SPESMAT)**

a. Indicador em Construção, conforme plano de ação TOOLS – Ocorrência 315. OM 2024:020:00.

## **8. Supervisão Administrativa e Tecnológica da Esmat (SUPTEC)**

a. Elevar o índice de efetividade dos canais de comunicação da Esmat (Youtube, Instagram e Portal ESMAT)

(2024 -  $\geq 88\%$ ), (2025 -  $\geq 90\%$ ) e (2026 - 92%);

b. Número de projetos de inovação e modernização dos sistemas desenvolvidos pela Esmat

(2024 -  $\geq 2$ ), (2025 -  $\geq 2$ ) e (2026 - 2);

c. Implementar e manter aderentes as diretrizes da Lei nº 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nos sistemas da Esmat

(2024 -  $\geq 78\%$ ), (2025 -  $\geq 79\%$ ) e (2026 - 80%);

### **9. Secretaria Acadêmica da Esmat (SAESMAT)**

a. Elevar o índice de satisfação dos(as) usuários(as) com os programas educacionais

(2024 -  $\geq 93\%$ ), (2025 -  $\geq 94\%$ ) e (2026 - 95%);

### **10. Biblioteca da Esmat**

a. Elevar o índice de satisfação dos(as) usuários(as) dos serviços da biblioteca

(2024 -  $\geq 93\%$ ), (2025 -  $\geq 94\%$ ) e (2026 - 95%);

## **5.2.2 Metodologia de Elaboração do Planejamento Estratégico**

Para a elaboração do Planejamento Estratégico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat), para o período 2021-2026, foi utilizada uma combinação de ferramentas e de métodos já conhecidos da ciência da administração, devidamente adaptados às particularidades de uma instituição pública, são eles: Ciclo PDCA – **P** (do inglês – **Plan**) = Planejamento – **D** (do inglês – **Do**) = Execução – **C** (do inglês – **Check**) = Verificação e **A** (do inglês – **Act**) = Atuar/Agir; Balanced Score Card (BSC); Swot Analysys (SWOT) – *Strengths* (**forças**), *Weaknesses* (**fraquezas**), *Opportunities* (**oportunidades**) e *Threats* (**ameaças**); Matriz de Prioridades (GUT) – Gravidade, Urgência e Tendência; Matriz de Riscos; Mapa Estratégico; Indicadores Estratégicos (Kpis); Planos de Ação pela ferramenta TOOLS do Sistema Qualityteam utilizando a metodologia 5w2h (**WHAT**: O **que** será feito?, **WHY**: Por que será feito?, **WHERE**: Onde será feito?, **WHEN**: Quando será feito?, **WHO**: Por quem será feito?, **HOW**: Como será feito? e **HOW MUCH**: Quanto custará?

Figura 1.511 – Mapa de Processos do Sistema de Gestão da Qualidade



Também foi criado um cronograma de elaboração do Planejamento Estratégico dividido em doze etapas, conforme abaixo:

- **Etapa 1** – Verificação da manutenção ou mudança da Missão, Visão, Valores e Política da Qualidade, por meio de aplicação de questionário *online* (*Google* Formulários – Etapa 1);
- **Etapa 2** – Aplicação de Análise de SWOT com o corpo diretivo da Esmat, com o objetivo de identificar as forças, as fraquezas do ambiente interno e as oportunidades e as ameaças no ambiente externo da organização, por meio de aplicação de questionário *online* (*Google* Formulários – Etapa 2);
- **Etapa 3** – Verificação das prioridades dos macrodesafios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio de aplicação de questionário *online* (*Google* Formulários – Etapa 3);
- **Etapa 4** – Aplicação de Análise de SWOT com os(as) servidores(as) da Esmat, com o objetivo de identificar as forças, as fraquezas do ambiente interno e as oportunidades e as ameaças no ambiente externo da organização, por meio de aplicação de questionário *online* (*Google* Formulários – Etapa 4);
- **Etapa 5** – Aplicação da Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência), para definição das prioridades dos pontos elencados nas etapas 2 e 4 – item 7.2;
- **Etapa 6** – Definição e elaboração da Matriz de Riscos, considerando os pontos definidos como prioridades na etapa 5 – item 8;

- **Etapa 7** – Definição dos objetivos estratégicos, tendo como base os macrodesafios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça por ordem de prioridade e riscos, e os pontos apontados na análise de SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças), conforme Processo SEI nº 20.0.000011342-6;
- **Etapa 8** – Definição de metas e de indicadores para cada objetivo estratégico, considerando os macrodesafios do Conselho Nacional de Justiça, os objetivos estratégicos, os processos do SGQ, o histórico de indicadores a partir de 2015 e as áreas operacionais da Esmat, conforme Processo SEI nº 20.0.000011342-6;
- **Etapa 9** – Apresentação da minuta do Planejamento Estratégico para o período 2021-2026 para o corpo diretivo e servidores(as) da Esmat;
- **Etapa 10** – Revisão e aprovação do documento Planejamento Estratégico 2021-2026 pelo diretor geral da Esmat;
- **Etapa 11** – Lançamento dos objetivos estratégicos, metas, indicadores e planos de ação no Sistema Qualityteam;
- **Etapa 12** – Realização de Seminário sobre o Planejamento Estratégico 2021-2026.

## Partes Interessadas

A Esmat identifica as partes interessadas pertinentes ao seu Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) e suas respectivas necessidades e expectativas, conforme descrito no Manual da Qualidade, item 4.2, e na tabela abaixo:

*Tabela 3 – Partes Interessadas – SGQ*

<b>Partes Interessadas</b>	<b>Necessidades e Expectativas</b>
<i>Direção (TJTO e Esmat)</i>	<i>Atendimento aos objetivos estratégicos e da qualidade</i>
<i>Conselho Nacional de Justiça (CNJ)</i>	<i>Cumprimento das Diretrizes apontadas nos Macrodesafios do CNJ</i>
<i>Clientes externos/internos (Servidores)</i>	<i>Formação e aperfeiçoamento com qualidade, de acordo com as necessidades de</i>
<i>Sociedade</i>	<i>Fortalecimento da Prestação Jurisdicional</i>

### **5.2.3 Análise do Ambiente (*Swot Analysis*)**

#### **Forças apontadas pela análise de SWOT**

Realizada com o corpo diretivo e servidores(as), a serem elevadas no Planejamento Estratégico 2021-2026:

- Acervo Bibliográfico;
- Baixo Turnover;
- Certificação ISO 9001:2015;
- Convênios com Instituições Nacionais e Internacionais;
- Credibilidade (Imagem Institucional local, regional, nacional e internacional);
- Gestão financeira autônoma e flexível;
- Infraestrutura Física;
- Infraestrutura Tecnológica EaD;
- Infraestrutura Tecnológica Processos Automatizados (SAV, AVA, SEI, SAPIEN, PERGAMUM e QUALYTEAM);
- Produtos oriundos dos Programas *Lato* e *Stricto Sensu*;
- Professores(as) capacitados(as) e bem remunerados(as);
- Programas de Pós-Graduação *Lato* e *Stricto Sensu*;
- Qualidade dos cursos presenciais e EaD;
- Realização de Planejamento Estratégico;
- Revista própria;
- Servidores(as) (corpo técnico) qualificados(as) e comprometidos(as).

#### **Fraquezas apontadas pela análise de SWOT**

Realizada com o corpo diretivo e servidores(as), a serem trabalhadas no Planejamento Estratégico 2021-2026:

- Sobrecarga de Trabalho Individual;
- Poucos cursos na modalidade EaD;
- Baixo aproveitamento de professores(as) internos(as);

#### **Oportunidades apontadas pela análise de SWOT**

Realizada com o corpo diretivo e servidores(as), a serem trabalhadas

no Planejamento Estratégico 2021-2026:

- Fortalecer a comunicação com o público-alvo;
- Fortalecer o marketing da Escola;
- Implementação da Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), de 2018;
- Implementação de Sistema de Gestão de Compliance, conforme Norma ISO 37301:2020;
- Consolidar-se como Instituição Corporativa na área *Stricto Sensu*, utilizando o corpo docente qualificado e titulado pela Esmat;
- Ampliação do leque de atividades educacionais para a área-fim;
- Ser referência em práticas sustentáveis.

### **Ameaças apontadas pela análise de SWOT**

Realizada com o corpo diretivo e servidores(as), a serem trabalhadas no Planejamento Estratégico 2021-2026:

- Possibilidade de supressão do orçamento;
- Vulnerabilidade na mudança de rumo em caso de troca de direção;
- Desestímulo dos(as) gestores(as) em investir na Esmat, caso os cursos não demonstrem a contribuição para a melhoria institucional.

*Tabela 4 – Itens da Swot Analysys que requerem ação ou atenção, a serem tratados no Planejamento Estratégico 2016-2021, conforme definição do nível de risco.*

<b>AMEAÇAS</b>	<b>TIPO</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>NÍVEL DE RISCO (NR)</b>	<b>INDICADORES ESTRATÉGICOS PARA TRATAMENTO DO TEMA</b>
Fortalecer a Comunicação com o Público-Alvo.	OPORTUNIDADE	REQUER AÇÃO	20	2, 3 e 4
Fortalecer o <i>Marketing</i> da Escola.	OPORTUNIDADE	REQUER AÇÃO	20	2 e 3
Sobrecarga de Trabalho Individual.	FRAQUEZA	REQUER AÇÃO	16	21 e 23
Implementação da Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), de 2018.	OPORTUNIDADE	REQUER AÇÃO	16	25



Consolidar-se como Instituição Corporativa na área <i>Stricto Sensu</i> , utilizando o corpo docente qualificado e titulado pela Esmat.	OPORTUNIDADE	REQUER AÇÃO	16	6
Poucos Cursos na Modalidade EaD	FRAQUEZA	ATENÇÃO	10	5
Possibilidade de Supressão do Orçamento.	AMEAÇA	ATENÇÃO	10	23 e 22
Vulnerabilidade na Mudança de Rumo em Caso de Troca de Direção.	AMEAÇA	ATENÇÃO	10	17 e 20
Baixo Aproveitamento de Professores(as) Internos(as) (magistrados(as) e servidores(as)).	FRAQUEZA	ATENÇÃO	9	6
Ampliação do Leque de atividades Educacionais para a Área-Fim.	OPORTUNIDADE	ATENÇÃO	9	1, 8, 10, 11, 12, 13 e 16
Ser Referência em Práticas Sustentáveis.	OPORTUNIDADE	ATENÇÃO	9	14 e 15
Desestímulo dos(as) Gestores(as) em Investir na Esmat, Caso os Cursos não Demonstrem a Contribuição para a Melhoria Institucional.	AMEAÇA	ATENÇÃO	8	2, 3 e 4

Figura 16 – Macrodesafios Elencados pelo Conselho Nacional de Justiça



<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/macrodesafios-2021-2026>

Figura 17 – Mapa Estratégico / Qualidade 2021-2026

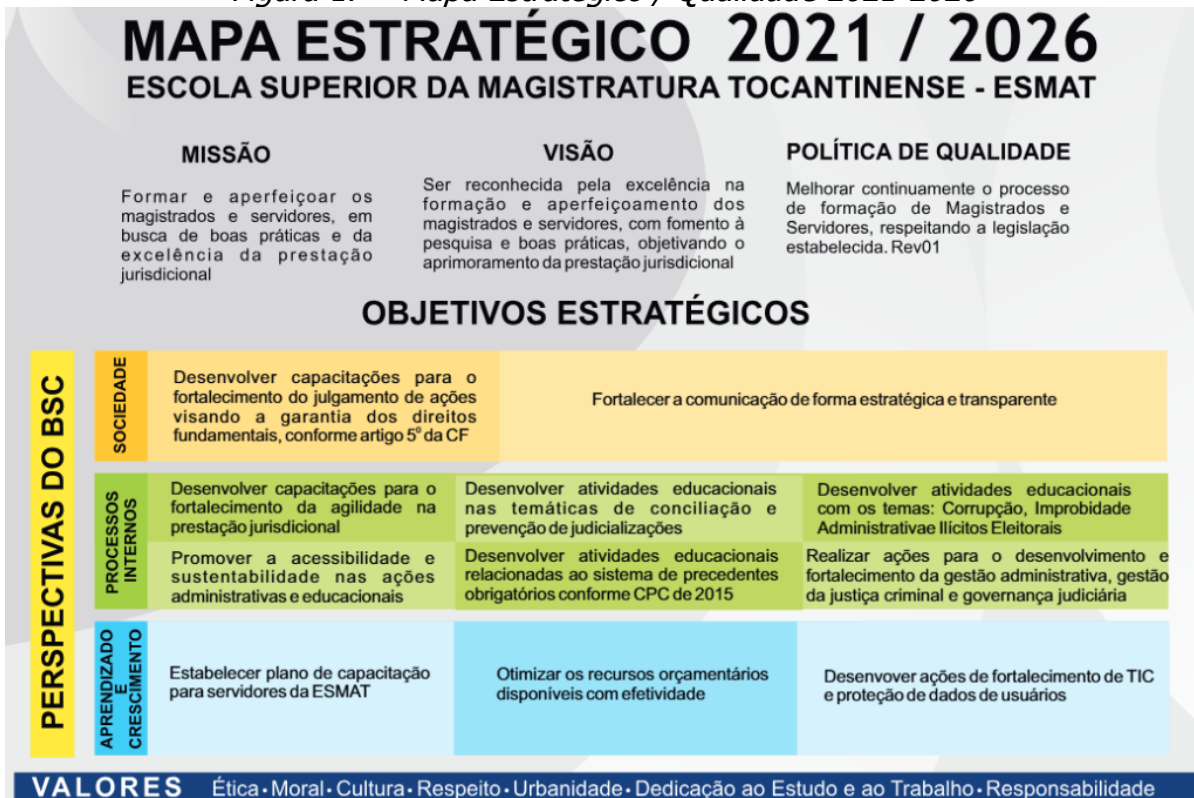


Tabela 5 – Indicadores Estratégicos / Qualidade – Sociedade

PERSPECTIVA DO BSC/CNJ	MACRODESAFIO CNJ	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES ESTRATÉGICOS	2021	2022	2023	2024	2025	2026	ÁREAS	PROCESSO
SOCIEDADE	GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	DESENVOLVER CAPACITAÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DO JULGAMENTO DE AÇÕES VISANDO À GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS, CONFORME ARTIGO 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	NÚMERO DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS COM TEMÁTICAS PARA O FORTALECIMENTO DO JULGAMENTO DE AÇÕES VISANDO GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DO CIDADÃO E IGUALDADE DE GÊNERO	1	1	2	2	3	3	NUFAM	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
	FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE	FORTALECER A COMUNICAÇÃO DE FORMA ESTRATÉGICA E TRANSPARENTE	ELEVAR O ÍNDICE DE EFETIVIDADE DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA ESMAT (YOUTUBE, INSTAGRAM, FACEBOOK E PORTAL ESMAT)	85%	86%	87%	88%	90%	92%	SUPTEC ASCOM	APOIO
			ELEVAR O ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS(AS) USUÁRIOS(AS) DOS SERVIÇOS DA BIBLIOTECA	90%	91%	92%	93%	94%	95%	BIBLIOTECA	APOIO
			ELEVAR O ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS(AS) USUÁRIOS(AS) COM OS PROGRAMAS EDUCACIONAIS	90%	91%	92%	93%	94%	95%	SAESMAT	APOIO

**Total de Objetivos Estratégicos para a Perspectiva Sociedade = 2**  
**Total de Indicadores Estratégicos para a Perspectiva Sociedade = 4**

Tabela 6 – Indicadores Estratégicos / Qualidade – Processos Internos

PERSPECTIVA DO BSC/CNJ	MACRODESAFIO CNJ	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES ESTRATÉGICOS	2021	2022	2023	2024	2025	2026	ÁREAS RESPONSÁVEIS	PROCESSO
<b>PROCESSOS INTERNOS</b>	AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	DESENVOLVER AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DA AGILIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	OBTER PERCENTUAL DE CURSOS NA MODALIDADE EaD	20%	21%	22%	23%	24%	25%	DEESMAT	GESTÃO
			OBTER PERCENTUAL DE DOCENTES PRÓPRIOS NOS CURSOS PROMOVIDOS PELA ESMAT	5%	6%	7%	22%	25%	30%	DEESMAT	GESTÃO
			OBTER PERCENTUAL DE SERVIDORES(AS) CAPACITADOS(AS)	55%	56%	57%	60%	65%	70%	NUCAS	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
			OBTER PERCENTUAL DE MAGISTRADOS(AS) CAPACITADOS(AS)	50%	51%	52%	60%	65%	70%	NUFAM	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
			OBTER ÍNDICE DE PROFESSORES(AS) DOUTORES(AS) E MESTRES(AS) NOS CURSOS DA ESMAT	30%	32%	35%	40%	45%	50%	DEESMAT	GESTÃO
			OBTER ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO NAS COMPETÊNCIAS TÉCNICAS	45%	47%	49%	51%	53%	55%	DEESMAT	GESTÃO

	ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E ILÍCITOS ELEITORAIS	DESENVOLVER ATIVIDADES EDUCACIONAIS COM OS TEMAS: CORRUPÇÃO, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E ILÍCITOS ELEITORAIS	NÚMERO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E DE APERFEIÇOAMENTO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO</i> OU <i>STRICTO SENSU</i> NAS TEMÁTICAS DE CORRUPÇÃO, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E ILÍCITOS ELEITORAIS	1	1	1	1	1	1	DEESMAT	GESTÃO
	PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS POR CONFLITOS	DESENVOLVER ATIVIDADES EDUCACIONAIS NAS TEMÁTICAS DE CONCILIAÇÃO E DE PREVENÇÃO DE JUDICIALIZAÇÕES	NÚMERO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO, PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE JUDICIALIZAÇÕES E JUSTIÇA RESTAURATIVA	1	1	1	2	2	2	NUFAM	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS	DESENVOLVER ATIVIDADES EDUCACIONAIS RELACIONADAS AO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS, CONFORME CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DE 2015	NÚMERO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E DE APERFEIÇOAMENTO SOBRE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DE 2015	1	1	1	2	2	2	NUFAM	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	PROMOVER ACESSIBILIDADE E SUSTENTABILIDADE NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E EDUCACIONAIS	NÚMERO DE AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO NAS TEMÁTICAS RELACIONADAS A MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E SAÚDE OCUPACIONAL	3	4	5	6	7	8	NUCAS	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
			IMPLEMENTAR E MANTER PROJETO DE COLETA SELETIVA DE LIXO	20%	30%	40%	50%	60%	70%	DEESMAT	GESTÃO

	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL	DESENVOLVER ATIVIDADES EDUCACIONAIS RELACIONADAS À GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL	NÚMERO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS RELACIONADAS À GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL	1	1	1	2	2	2	NUFAM	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
		REALIZAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO	MANTER SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE CERTIFICADO ADERENTE À NORMA ISO 9001 NA VERSÃO VIGENTE	80%	81%	82%	83%	84%	85%	SGQ	GESTÃO
			ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO NAS COMPETÊNCIAS GERENCIAIS	40%	42%	44%	46%	48%	50%	DEESMAT	GESTÃO

APERFEIÇOAMEN TO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL E GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	NÚMERO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E DE APERFEIÇOAMENTO OU PÓS- GRADUAÇÃO <i>LATO</i> OU <i>STRICTO</i> <i>SENSU</i> NAS TEMÁTICAS DE GESTÃO E GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	1	1	1	10	15	20	DEESMAT	GESTÃO
---	---	---	---	---	---	----	----	----	---------	--------

**Total de Objetivos Estratégicos para a Perspectiva**

**Processos Internos = 7**

**Total de Indicadores Estratégicos para a**

**Perspectiva Processos Internos = 15**

Tabela 7 – Indicadores Estratégicos / Qualidade – Aprendizagem e Crescimento

PERSPECTIVA DO MACRODESAFIO BSC/CNJ	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS CNJ	INDICADORES ESTRATÉGICOS	INDICADORES ESTRATÉGICOS						ÁREAS	PROCESSO	
			2021	2022	2023	2024	2025	2026			
APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	ESTABELECEER PLANO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES(AS) DA ESMAT	ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DOS(AS) SERVIDORES(AS) DA ESMAT	40%	45%	47%	50%	53%	55%	NUCAS	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	OTIMIZAR OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS COM EFETIVIDADE	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	97,00%	97,50%	98,00%	98,50%	98,50%	99,00%	FINANCEIRO	GESTÃO
			ÍNDICE DE INVESTIMENTO ANUAL EM CAPACITAÇÃO POR PESSOA (SERVIDOR(A) + MAGISTRADO(A))	R\$ 1.405,09	R\$ 1.405,09	R\$ 1.405,09	R\$ 1.405,09	R\$ 1.405,09	R\$ 1.405,09	FINANCEIRO	GESTÃO
	FORTEALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E PROTEÇÃO DE	DESENVOLVER AÇÕES DE FORTALECIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E PROTEÇÃO DE	NÚMERO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO E DE MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DESENVOLVIDOS PELA ESMAT	2	2	2	2	2	2	SUPTEC	APOIO
	DADOS	DADOS DE USUÁRIOS(AS)	IMPLEMENTAR E MANTER ADERENTE AS DIRETRIZES DA LEI Nº 13.709 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), DE 2018, NOS SISTEMAS DA ESMAT	75%	76%	77%	78%	79%	80%	SUPTEC	APOIO



**Total de Objetivos Estratégicos para a Perspectiva**

**Processos Internos = 3**

**Total de Indicadores Estratégicos para a**

**Perspectiva Processos Internos = 5**

**TOTAL GERAL DE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS = 11**

**TOTAL GERAL DE INDICADORES ESTRATÉGICOS = 24**

### 5.3 Gestão de Comunicação

O processo comunicativo eficiente e eficaz é essencial em qualquer ambiente, é um fator que influencia no sucesso dos processos e dos projetos, pois gestão requer troca de ideias, de interação entre os membros da equipe para o planejamento e acompanhamento das atividades, como também para solucionar os problemas surgidos durante a execução das tarefas; por isso, um bom plano de comunicação e a qualidade da comunicação interferem no resultado final de qualquer processo de gestão.

A comunicação efetiva é indispensável para o sucesso de qualquer Instituição. Para tal, é relevante identificar todas as partes interessadas no processo, enfim todos(as) que podem ser favorecidos(as) ou prejudicados(as) com o resultado final. Nessa perspectiva, o gerenciamento da comunicação da Esmat é planejado de forma a realizar, monitorar e controlar o fluxo das informações, bem como para que os dados gerados sejam divulgados e armazenados como lições aprendidas para ações futuras.

Para uma efetiva comunicação, é evidente a necessidade de um plano de comunicação para decidir como ela ocorrerá, que tipo de informação deve ser compartilhada e que nível de detalhe é importante para cada membro da equipe e, ainda, como a informação será distribuída. O que requer determinar os objetivos, os documentos oficiais que serão gerados, como relatórios, memorandos e outros, o espaço de tempo em que devem ser gerados e a frequência das reuniões, quais mecanismos serão utilizados e quais as mídias serão os meios de distribuição dessas mensagens. Entendemos a comunicação em estreita relação com o resultado positivo de todo processo, e que a qualidade do processo comunicativo está ligada às pessoas envolvidas e aos objetivos da equipe.

O processo de comunicação da Esmat é realizado por meio do Portal Esmat *esmat.tjto.jus.br*, com a difusão das informações acerca das ações institucionais, lançamentos de cursos e de eventos, que também são amplamente divulgados nas redes sociais da Escola (Instagram e Facebook), em canais de comunicação rápida de emissão e recebimento de mensagens de texto e imagens

(Whatsapp), em canais de *stream* (YouTube) e também em veículos impressos destinados aos públicos interno e externo (Relatórios e Informativos). Utilizando-se dos mecanismos audiovisuais disponíveis na Esmat, são produzidos vídeos institucionais, comunicados, entrevistas com professores(as), depoimentos de alunos(as), a fim de que se tenha o registro digital do processo educacional da Escola. Outras ferramentas disponíveis que buscam a sua utilização são a produção, edição e veiculação em ambientes específicos de entrevistas, comentários e debates formatados para plataformas de áudio (Podcast) que auxiliem o processo de formação do público-alvo da Esmat, como também seu corpo técnico de servidores(as).

Outro mecanismo de comunicação, desta vez de registro e memória da Instituição, é a produção e o acompanhamento de editoração de periódicos que relatem as atividades da Esmat ao longo de períodos pré-determinados pela Direção, como também o acompanhamento e o suporte durante a publicação e veiculação da Revista Científica da Esmat com a comunidade acadêmica, além de pesquisadores(as), cientistas e docentes de outros estados e Escolas de Magistratura do país.

Além do Instagram e Facebook, a equipe de Comunicação da Esmat amplia a divulgação das notícias publicadas no portal da Escola por meio de um grupo no WhatsApp, que já conta com mais de **680 membros** até novembro de 2024, fortalecendo a conexão e o alcance das informações com o público.

### **5.3.1 Estratégias de Comunicação**

A Comunicação também é um requisito da Norma ISO 9001:2015 no item 7.4, e a Esmat definiu a estrutura de comunicação interna e externa conforme tabela abaixo:

Tabela 8 – Descritivo das estratégias de comunicação.

O que comunicar	Quando comunicar	Com quem se comunicar	Como comunicar	Quem comunica
Estratégia	Quando necessário	Gestores(as) Servidores(as)	Planejamento Estratégico Reuniões de ACD Reuniões gerenciais E-mails Informativos	RD*
Qualidade	Quando necessário	Gestores(as) Servidores(as)	Reuniões E-mails	RD*
Informações da Pré-Contratação de Professores(as)	Anteriormente à Contratação	Prestadores(as) de Serviço	E-mails	Núcleos Diretoria Executiva
Cursos e Eventos	Quando necessário	Público-Alvo	Portal Esmat Facebook Instagram Lista de E-mails	Supervisão Administrativa e Tecnológica (Comunicação)
Reuniões e Atividades Especiais	Quando necessário	Gestores(as) Servidores(as)	E-mail Whatsapp	Supervisão Administrativa e Tecnológica (Comunicação)
Divulgação de Notícias Diversas	Quando necessário	Público-Alvo	Portal Esmat Facebook Instagram Lista de E-mails	Supervisão Administrativa e Tecnológica (Comunicação)
Informativo e Relatório de Gestão	Quando necessário	Público Geral	Portal Esmat	Supervisão Administrativa e Tecnológica (Comunicação)

\* **RD: Representante da Direção**

## 5.4 Relações e Parcerias com outras Instituições

Na consecução de sua missão de preparar, formar e aperfeiçoar magistrados(as) e servidores(as) em busca de boas práticas e da excelência da prestação jurisdicional, a Esmat busca o intercâmbio e o desenvolvimento de parcerias com outras Escolas da Magistratura e Instituições de Ensino, dentro e fora do país, em áreas de interesse e atuação da Escola, incentivando o estudo do direito comparado e fenômenos culturais, sociais, políticos e econômicos com potencialidade de impactar o sistema jurídico brasileiro. Com vista à melhoria da prestação jurisdicional e formação de corpo docente próprio, a Esmat busca, também, estabelecer relações de cooperação e parceria com instituições que tenham programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado) autorizados pelo Ministério da Educação (MEC).

A Escola desenvolve suas atividades em cooperação com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), Escola Nacional da Magistratura (ENM), Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura (Copedem), Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL), Instituto do Direito Brasileiro da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (IDB), Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Universidade de Lisboa (ICJP), Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (FDUC), Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (CES), Universidade Federal do Tocantins (UFT), Centro Universitário de Brasília (UniCEUB), Instituto Internacional de Ciências Sociais (IICS), Escola de Gestão Fazendária do Tocantins (Egefaz), além de diversas instituições parceiras, como Tribunal Regional Eleitoral (TRE), Ministério Público do Tocantins (MPTO), Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE), Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DEPTO), Procuradoria Geral do Estado do Tocantins (PGETO) e Escolas da Magistratura.

## 6. ATENDIMENTO AOS DISCENTES

A Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat) é composta em sua estrutura por três núcleos de formação, são eles: Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Nufam), Núcleo de Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores (Nucas) e Núcleo de Pós-Graduação (NPOS).

Todos são responsáveis pelo processo de formação, capacitação e aperfeiçoamento de magistrados(as) e de servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Anualmente, os Núcleos elaboram o Plano de Ações da Escola com a proposta das atividades de ensino que serão realizadas. A Escola recebe as demandas para realização de cursos e de eventos advindos do Conselho Institucional da Esmat, das Diretorias do Tribunal de Justiça, da Corregedoria-Geral de Justiça, das comarcas, bem assim, a partir das avaliações dos eventos e cursos realizados. Baseada nesses pressupostos, a Esmat tem promovido atividades de ensino considerando as necessidades de formação, de capacitação e de aperfeiçoamento do Poder Judiciário Tocantinense. A partir dessas demandas, os Núcleos realizam os cursos de curta, média, longa duração, os *lato* e *stricto sensu* e Eventos; para tanto, elaboram-se os Projetos Pedagógicos que, ao serem finalizados, são enviados à Direção Executiva da Esmat para aprovação e encaminhamentos.

O ingresso aos cursos é realizado conforme prerrogativas de Edital próprio, que deixa estabelecido o público-alvo, número de vagas, carga horária, modalidade, conteúdo programático, corpo docente e demais informações. Para participar, o(a) interessado(a) realiza sua inscrição via *web*, disponível no Portal Esmat. Para cursos que são estabelecidos pré-requisitos, só após a validação destes é que a matrícula é efetivada. Para cursos específicos, ocorre de os(as) participantes serem indicados(as) pelos(as) gestores(as). Para os cursos direcionados a magistrados(as): o Projeto Pedagógico elaborado é encaminhado pelo Nufam à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) para credenciamento do curso até trinta dias antes de sua realização.

Para os cursos de Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu*, é nomeada Comissão para elaboração dos Editais e realização do processo seletivo. As inscrições são realizadas pelos(as) candidatos(as), via *web, link* disponibilizado no Portal Esmat. Em seguida, os(as) interessados(as) enviam a documentação solicitada no Edital, para análise documental da comissão. Após o término das inscrições, é publicado o Edital de Homologação destas. De posse dos documentos, a comissão de seleção estabelece as pontuações e elabora o Edital de alunos(as) aprovados(as) e o encaminha para publicação. Para o Programa *Stricto Sensu*, também são observadas as diretrizes da Instituição de Ensino conveniada.

Os Núcleos de Formação e de Pós-Graduação atuam diretamente no processo de aproximação dos(as) discentes com as demais áreas e programas da Esmat. Ação esta também realizada pela Secretaria Acadêmica da Esmat, responsável em manter atualizadas as informações acadêmicas dos cursos e dos(as) discentes da Escola.

A Escola possui também o Núcleo de Educação à Distância (Neade), instituído pela Resolução nº 402, de 26 de outubro de 2020, que conta com uma equipe multidisciplinar com profissionais de várias áreas, com vista à qualificação do processo de ensino-aprendizagem e de relacionamento com os(as) alunos(as). O corpo técnico-administrativo é constituído por profissionais capacitados(as) vinculados(as) às áreas técnicas ou administrativas, com formação adequada para o desempenho da função e com o apoio de infraestrutura tecnológica necessária ao desenvolvimento de atividades de ensino na modalidade à distância. A equipe pedagógica é constituída por profissionais com competência em planejamento, execução e dinamização de todo o processo educativo do ensino à distância.

A Esmat estabeleceu e definiu como referencial para o Neade:

Missão – Assessorar a Esmat no cumprimento de sua missão institucional, na promoção da formação de magistrados e de servidores, na modalidade de educação à distância.

Visão – Tornar os cursos na modalidade EaD, reconhecidos nacional e internacionalmente pela qualidade acadêmica, pelo capital intelectual produzido e pela capacidade de intervenção social.

## 7. INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA

Investimento em infraestrutura para melhorar seus processos operacionais na busca de excelentes resultados é o que a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat) tem feito continuamente para o Poder Judiciário Tocantinense. A infraestrutura em qualquer projeto educacional é ponto de referência para implementação das práticas acadêmicas, conforme projeto institucional específico. No que concerne ao projeto da Esmat, em razão da era tecnológica em que estamos vivendo, a infraestrutura transpassa a sala de aula, abrangendo múltiplos espaços de aprendizagem que dão novos contornos ao processo de produção do conhecimento.

A Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat) funciona como unidade de produção, de aplicação e de transferência do conhecimento, vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Em 2017, a Esmat passou a funcionar em novo endereço, o que possibilitou à Escola contar com uma estrutura moderna para abrigar salas administrativas, salas de apoio à Coordenação de cursos e de professores(as), salas de reunião, seis salas de aula equipadas, oito salas de estudo, estúdio de gravação, ilhas de corte e edição, estúdio fotográfico, biblioteca, editora, dois laboratórios de informática e um auditório com capacidade para acomodar duzentas pessoas.

A Esmat conta com área total construída de 4.455,30m<sup>2</sup>, sendo dividida da seguinte forma: Terreno – 2.410,21m<sup>2</sup>; Subsolo – 825,09m<sup>2</sup>; Térreo – 1.210,07m<sup>2</sup>; 1º Pavimento – 1.210,07m<sup>2</sup>; 2º Pavimento – 1.210,07m<sup>2</sup>.

O prédio dispõe de 34 vagas de estacionamento internas, sendo subsolo e térreo, e sua divisão interna está disposta conforme tabela abaixo:



Tabela 9 – Divisão Interna da Estrutura Esmat

PAVIMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TAMANHO
Subsolo	Estacionamento	16	466,81m <sup>2</sup>
	Depósito	1	4,5m <sup>2</sup>
	Elevador	1	-
Térreo	Estacionamento	18	450m <sup>2</sup>
	Recepção/Hall	1	33,84m <sup>2</sup>
	Biblioteca	1	349,09m <sup>2</sup>
	Auditório para 192 pessoas	1	207,17m <sup>2</sup>
	Sala VIP Auditório	1	17,42m <sup>2</sup>
	Espaço para Credenciamento		27,60m <sup>2</sup>
	Estúdio Fotográfico	1	26,79m <sup>2</sup>
	Sala para <i>Nobreak</i>	1	11,24m <sup>2</sup>
	<i>Rack</i> Informática	1	3m <sup>2</sup>
	Lanchonete	1	11,39m <sup>2</sup>
	Sala para Vigilantes	1	2,73m <sup>2</sup>
	Sala para o Núcleo de Educação EaD	1	34,19m <sup>2</sup>
	Ilha de Corte	1	25,23m <sup>2</sup>
	Estúdio de Gravação/Transmissão	1	49,08m <sup>2</sup>
	Sala de Convivência	1	25,64m <sup>2</sup>
	Copa	1	29,96m <sup>2</sup>
	Sala Auxiliar Serviços Gerais	1	30,35m <sup>2</sup>
	Elevador	1	-
Banheiros	12	-	
1º Pavimento	Secretaria Acadêmica	1	32,04m <sup>2</sup>
	Secretaria Acadêmica Mestrado	1	22,60m <sup>2</sup>
	<i>Rack</i> Informática	1	3m <sup>2</sup>
	Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Nufam)	1	25,85m <sup>2</sup>
	Núcleo de Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores (Nucas)	1	19,82m <sup>2</sup>
	Sala de Aula 1, com Capacidade para 60 Alunos(as)	1	99,66m <sup>2</sup>
	Sala de Aula 2, com Capacidade para 60 Alunos(as)	1	104,07m <sup>2</sup>

	Sala de Aula 3, com Capacidade para 50 Alunos(as)	1	98,58m <sup>2</sup>
	Sala de Aula 4, com Capacidade para 50 Alunos(as)	1	99,61m <sup>2</sup>

	Sala de Aula 5, com Capacidade para 24 Alunos(as)	1	42,41m <sup>2</sup>
	Sala de Aula 6, com Capacidade para 24 Alunos(as)	1	40,34m <sup>2</sup>
	Sala de Estudo em Grupo 1	1	20,86m <sup>2</sup>
	Sala de Estudo em Grupo 2	1	20,51m <sup>2</sup>
	Sala de Estudo em Grupo 3	1	10,62m <sup>2</sup>
	Sala de Estudo em Grupo 4	1	10,74m <sup>2</sup>
	Sala de Estudo em Grupo 5	1	10,51m <sup>2</sup>
	Sala de Estudo em Grupo 6	1	10,43m <sup>2</sup>
	Sala de Estudo em Grupo 7	1	10,43m <sup>2</sup>
	Sala de Estudo em Grupo 8	1	10,44 m <sup>2</sup>
	Elevador	1	-
	Banheiros	20	-
2º Pavimento	Diretoria Geral (Gabinete Desembargador)	1	50,11m <sup>2</sup>
	Diretoria Executiva	1	44,61m <sup>2</sup>
	Sala de Reuniões Diretoria	1	56,26m <sup>2</sup>
	Sala 1ª Diretoria Adjunta	1	25,30m <sup>2</sup>
	Sala 2ª Diretoria Adjunta	1	23,17m <sup>2</sup>
	Sala 3ª Diretoria Adjunta	1	26,08m <sup>2</sup>
	Copa Diretoria	1	13,92m <sup>2</sup>
	Recepção/Secretaria Diretoria	1	41,20m <sup>2</sup>
	Sala Assessorias	1	31,78m <sup>2</sup>
	Sala Coordenação Mestrado	1	18,88m <sup>2</sup>
	Rack Informática	1	3m <sup>2</sup>
	Sala de Reuniões Geral	1	55,12m <sup>2</sup>
	Sala Editora	1	30,74 m <sup>2</sup>
	Copa Geral 2º Pavimento	1	8,87m <sup>2</sup>
	Sala Revisão	1	14,99m <sup>2</sup>
	Sala Supervisão Tecnológica	1	70,99m <sup>2</sup>
Sala Divisão Financeira	1	38,84m <sup>2</sup>	
Espaço de Convivência	1	22,51m <sup>2</sup>	

	Sala Divisão Administrativa	1	19,50m <sup>2</sup>
	Sala Comunicação	1	19,52m <sup>2</sup>
	Ilha de Edição	1	20,52m <sup>2</sup>
	Almoxarifado	1	65,67m <sup>2</sup>
	Laboratório de Informática 1	1	46,88m <sup>2</sup>
	Laboratório de Informática 2	1	51,36m <sup>2</sup>
	Banheiros	20	
	Elevador	1	

**Salas de Aula** – As salas de aula da Esmat são equipadas com equipamentos de áudio, vídeo, quadros interativos, lousas, mesas, cadeiras, carteiras, ar-condicionado. Ao todo são 6 salas de aula, sendo 4 com capacidade para 50 pessoas e 2 com capacidade para 20 pessoas.

**Auditório** – A Esmat dispõe de auditório com infraestrutura para 192 pessoas, incluindo equipamentos de som, microfones, projetor, câmeras de vídeo com controle robótico, longarinas, ar-condicionado, sala *vip* e espaço para credenciamento dos eventos que são realizados no auditório.

Espaço para atendimento aos(às) alunos(as) – A estrutura conta com uma sala de reunião, que possibilita o atendimento individualizado ou em grupos aos(às) discentes dos cursos oferecidos pela Esmat.

Espaço para a Comissão de Avaliação. E para realizar os trabalhos de avaliação dos cursos, professores(as) e alunos(as), a Esmat dispõe de sala apropriada.

**Instalações Sanitárias** – A Esmat conta com instalações sanitárias em quantidade suficiente para atendimento aos(às) alunos(as), conforme tabela abaixo:

**Biblioteca** – A Biblioteca Esmat mantém uma política permanente de aquisição, expansão e atualização do acervo, tendo como base as necessidades pedagógicas e curriculares dos cursos oferecidos e também as demandas do Poder Judiciário do Estado. O acervo bibliográfico é atualizado continuamente por meio de licitação para aquisição de livros, a qual é realizada anualmente e oferece um saldo para ser executado durante o período. As aquisições são feitas

com base nas solicitações dos(as) professores(as), alunos(as), magistrados(as), servidores(as) e pela equipe da Biblioteca, em razão de novas edições ou para atualização dos temas objeto de estudos, além de publicações que acompanham a atualização da legislação, jurisprudência e doutrina.

É dada prioridade, na aquisição de livros, à assinatura de bases de dados e periódicos, àqueles indicados pelos(as) professores(as), como bibliografia básica e complementar de cada disciplina dos cursos ministrados. Cabe aos(as) coordenadores(as) de Núcleo repassar à Biblioteca os Projetos Pedagógicos com as bibliografias indicadas para cada disciplina.

A Biblioteca da Esmat dispõe de um acervo especializado na área do Direito, constituído de livros e periódicos jurídicos, obras de referência, jornais, materiais especiais com bases de dados nacionais e estrangeiros, publicações oficiais e outros materiais. A Biblioteca fornece aos(as) usuários(as) do Tocantins pesquisa de doutrina, jurisprudência e legislação nas mais importantes bases de dados jurídicos.

Com isso, magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense têm ao seu alcance ferramentas que podem auxiliar nas pesquisas e nos estudos jurídicos. Atualmente a Esmat conta com 12.435 títulos; 14.157 exemplares; 119 TCCs; 7.593 artigos indexados; 113 títulos de periódicos; 4.470 exemplares; 623 títulos catalogados.

O conceito de Biblioteca Digital é resultado de um processo gradual e evolutivo da história das bibliotecas. Partindo dessa realidade, a Esmat faz uso do sistema *Pergamum* – Sistema Integrado de Bibliotecas – que permite o gerenciamento do acervo, oferecendo acesso aos documentos, serviços de auxílio à pesquisa, levantamentos bibliográficos, empréstimo domiciliar, empréstimo entre bibliotecas, entre outras funcionalidades. Com essa tecnologia, a Escola buscar atingir os padrões de uma Instituição de Ensino capaz de fornecer subsídios informacionais para o seu corpo docente e discente, com todas as vantagens que o meio digital oferece: acesso remoto, autoatendimento, serviço gratuito de acesso ao conteúdo integral, respostas instantâneas, e outras.

O espaço da Biblioteca possui condições adequadas quanto à área física; área de leitura geral, individual e em grupo; área de acervo de livros, periódicos;

acesso à internet, e adequada gestão e informatização do acervo, além do acesso às redes de informação. O mobiliário da Biblioteca é adequado. O acervo está acomodado em estantes, devidamente distribuído.

A Biblioteca é adequada ao número de usuários(as) e aos fins a que se destina, e obedece aos critérios de salubridade, ou seja, é climatizada, bem iluminada, limpa e segura. Além disso, o ambiente é acessível às pessoas portadoras de necessidades especiais e possui equipamentos de combate contra incêndio. As instalações para estudos individuais e em grupo possuem espaços e mobiliários adequados, atendendo às necessidades dos(as) alunos(as) e professores(as).

Sua estrutura física é composta por: mesas para estudo: 6 com capacidade para 3 pessoas cada; cabines individuais: 6; sala para estudo em grupo: 1; sala para processamento técnico: 1; balcão de atendimento/sala trabalho: 1; sala para digitalização: 1.

A Biblioteca oferta serviços de consulta local, empréstimo domiciliar para usuários(as) internos(as), renovação de empréstimos, reserva de materiais e levantamento bibliográfico. Além destes, outros serviços podem ser disponibilizados, de acordo com a necessidade da comunidade, bem como pela adesão de novas tecnologias. O empréstimo domiciliar somente é concedido aos(às) usuários(as) internos(as). O levantamento bibliográfico pode ser realizado no Banco de Dados da Biblioteca, nas diversas áreas do conhecimento. Pode ser solicitado pelos(as) estudantes, professores(as) e funcionários(as).

Com relação à informatização, o acervo pode ser consultado no Terminal existente na Biblioteca. Além disso, a Biblioteca é equipada com *scanner* planetário para digitalização de documentos históricos em formato A2 com resolução de 24MP e resolução de 600 dpi, único existente no Estado para este fim.

**Editora ESMAT** – Por meio da Resolução nº 44, de 7 de dezembro de 2017, o então presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, desembargador Eurípedes Lamounier, oficializou a criação da Editora ESMAT. O objetivo da criação desta Editora está estabelecido nos artigos 1º ao 4º da Resolução, que diz: *Art. 1º Fica criada a Editora ESMAT com a finalidade de*

*promover a publicação e socialização dos trabalhos acadêmicos, técnicos, históricos e culturais, consubstanciados na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e aprimoramento profissional. Art. 2º A Editora ESMAT, vinculada à Escola Superior da Magistratura Tocantinense, será dirigida pela Primeira Diretoria Adjunta da Esmat. Art. 3º As atribuições e competências da Editora ESMAT serão definidas em Resolução do Conselho Institucional e Acadêmico da Esmat. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

A Revista ESMAT está enquadrada no Estrato B4 do Qualis. A classificação é utilizada para avaliar a produção científica dos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, e o Sistema Qualis contribui para aferir a qualidade dos artigos e das revistas científicas. A Revista, vinculada desde 2016 ao Programa de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, está indexada em várias bases de dados, como a do Directory of Open Access Journals (DOAJ), importante fonte internacional que irá contribuir muito para a visibilidade do periódico.

A Revista objetiva ser instrumento motivador para a difusão do conhecimento produzido pelos(as) magistrados(as), alunos(as), professores(as), servidores(as), advogados(as), membros do Ministério Público e demais membros da comunidade jurídica, ou seja, um veículo para o contínuo aprimoramento das discussões sobre o Direito, de forma a estimular o debate acadêmico e científico. A publicação semestral recebe contribuições científicas inéditas, nas áreas do Direito e interdisciplinar, pautando-se por uma visão crítica do tema, tanto no contexto nacional quanto no internacional.

**Laboratórios de Informática** – A Esmat conta com 2 laboratórios de informática, sendo um com capacidade para 18 alunos(as) e outro com capacidade para 20 alunos(as), todos equipados com equipamentos de som, projetor, lousa e ar condicionado.

**Espaço de Convivência** – A Esmat realizou, por meio de procedimento de licitação, a contratação de permissionária para serviços de lanchonete na sede da Escola, disponibilizando aos(às) seus(suas) alunos(as) a possibilidade de adquirirem lanches; conta, ainda, com espaço para convivência para a realização

de confraternizações, lanches, refeições.

**Estúdio de Gravação** – A Esmat conta em sua estrutura tecnológica com um estúdio de gravação/transmissão de 49,08m<sup>2</sup>, equipado com um aparato tecnológico de câmeras com capacidade de gravação em formato full HD/4k, iluminação fria, fundos para *chroma-key* para produção de cenários virtuais, monitor com *touchscreen*, *notebook*, tribuna, mesa para professor(a), cenário de entrevistas, acústica apropriada, piso emborrachado, luz de informação e o que há de mais moderno no segmento audiovisual.

**Ilha de Controle/Corte** – Além do estúdio de gravação, a Esmat dispõe de uma ilha de controle/corte para controle da gravação via IP (Internet Protocol) dos cursos/eventos que são realizados no auditório via câmeras IP/Robóticas. Na ilha de controle, é possível controlar brilho, enquadramento, *zoom*, *íris*, *pan*, *tilt*, inserir cenários virtuais, caracteres, realizar *streaming*, transmissão via satélite e gravar.

## 8. CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE

O Orçamento da Esmat foi estabelecido no percentual de 0,9% do orçamento total do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, e a gestão desses recursos é realizada por monitoramento estabelecido em Procedimento Operacional PO 02 – Provisão –, do setor financeiro da Esmat, o que evidencia a sustentabilidade e a continuidade da prestação de serviços na formação de magistrados(as) e de servidores(as).

### 8.1 Planejamento Financeiro (orçamento) e Gestão Institucional

O Orçamento da Esmat foi estabelecido no percentual de 0,9% do orçamento total do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo que, no exercício de 2020, o valor total do orçamento da Esmat foi de R\$ 6.633.618,00 (seis milhões seiscentos e trinta e três mil seiscentos e dezoito reais), divididos conforme tabela abaixo:

*Tabela 11 – Planejamento Financeiro*

COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ESMAT	
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE (ESMAT)
<b>UNIDADE E GESTORA</b>	TRIBUNAL
<b>PROGRAMA</b>	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO TOCANTINENSE
<b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ESMAT
<b>CÓDIGO – PI</b>	0501.02.061.1145. 2 181



NATUREZA DE DESPESA/CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ORÇAMENTO PROPOSTO
33.90.14	DIÁRIAS CIVIS	----- --	-----	830.000,00	830.000,00
	Diárias Civis	1	830.000,00	830.000,00	830.000,00

33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	----- --	-----	335.000,00	335.000,00
	Material gráfico	1	305.000,00	305.000,00	305.000,00
	Materiais para estúdio, gravação e transmissão	1	30.000,00	30.000,00	30.000,00
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	----- --	-----	40.000,00	40.000,00
	Passagens aéreas e adicional de embarque e desembarque	1	40.000,00	40.000,00	40.000,00
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ	----- --	-----	1.573.126,28	1.573.126,28
	Assinatura de base de dados jurídica – livros (assinatura biblioteca digital <i>proview</i> )	1	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	Assinatura de base de dados jurídica – periódicos RT <i>online</i>	1	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	Filiação da Revista ESMAT na Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC) (anuidade+DOI)	2	600,00	1.200,00	1.200,00
	<i>Software</i>				
	d e gerenciamento de Biblioteca	1	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	–				

	Pergamum (>DTINF)				
	Software de apoio ao Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)	12	3.000,00	36.000,00	36.000,00
	Serviços de impressão e encadernação	1	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	Locação imóvel el Esmat	12	110.077,19	1.320.926,28	1.320.926,28
<b>33.90.93</b>	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	----- --	-----	80.000,00	80.000,00
	Indenizações e restituições – ajuda de custo	1	80.000,00	80.000,00	80.000,00
<b>44.90.52</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	----- --	-----	622.541,72	622.541,72
	Livros nacionais – livros jurídicos e de áreas afins para atender à demanda da Biblioteca Esmat	1	80.000,00	80.000,00	80.000,00

	Equipamentos para estruturação do Laboratório de Inteligência Artificial	1	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Equipamentos tecnológicos para tele salas – recepção sinal internet	1	170.000,00	170.000,00	170.000,00
	Equipamentos tecnológicos – Estúdio – Gravação e Transmissão	1	180.000,00	180.000,00	180.000,00

	Mobiliário para Biblioteca da Esmat	1	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Mobiliário da Esmat	1	127.541,72	127.541,72	127.541,72
<b>TOTAL 1</b>		----- --	-----	3.480.668,00	3.480.668,00

**CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS(AS) E DE SERVIDORES(AS) DO PODER JUDICIÁRIO TOCANTINENSE – 2G**

<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE (ESMAT)				
<b>UNIDADE GESTORA</b>	TRIBUNAL				
<b>PROGRAMA</b>	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO TOCANTINENSE				
<b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS(AS) E DE SERVIDORES(AS) DO PODER JUDICIÁRIO TOCANTINENSE – 2G				
<b>CÓDIGO - PI</b>	0501.02.128.1145 .2 174				
<b>NATUREZA DE DESPESA/CÓDIGOS</b>	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ORÇAMENTO PROPOSTO
<b>33.50.41</b>	CONTRIBUIÇÕES	----- --	-----	515.000,00	515.000,00
	Convênio Brasília – Doutorado	1	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	Convênio Fapto/UFG – Doutorado "Gespól"	1	180.000,00	180.000,00	180.000,00
	Convênio Fapto – Doutorado e Mestrado "Aprendizagem de máquina para celeridade e eficácia da Prestação	1	35.000,00	35.000,00	35.000,00

	Jurisdicional"				
--	----------------	--	--	--	--

<b>33.90.35</b>	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	----- --	-----	147.000,00	147.000,00
	Serviços de consultoria – Graduação <i>Lato Sensu</i>	12	2.000,00	24.000,00	24.000,00
	Consultoria "Núcleo EaD"	12	5.250,00	63.000,00	63.000,00
	Serviços de consultoria	12	5.000,00	60.000,00	60.000,00
<b>33.90.36</b>	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PF	----- --	-----	195.750,00	195.750,00
	Serviços – instrutores(as) internos – Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> – 2ºg	1	11.250,00	11.250,00	11.250,00
	Serviços – instrutores(as) internos(as) – capacitação – 2º G	1	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Serviços – curso Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> – 2ºg	4	9.000,00	36.000,00	36.000,00
	Serviços – Projeto de Pesquisa	1	61.500,00	61.500,00	61.500,00
	Serviços – Tutoria da Pós-Graduação EaD – 2ºg	12	2.000,00	24.000,00	24.000,00
	Serviços – curso de Mestrado – 2ºg	1	9.000,00	9.000,00	9.000,00
	Serviços – curso de capacitação – 2ºg	1	34.000,00	34.000,00	34.000,00
<b>33.90.39</b>	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ	----- --	-----	460.000,00	460.000,00

	Serviços – curso de capacitação – 2ºg	1	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	Serviços – curso Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> – 2ºg	2	20.000,00	40.000,00	40.000,00
	Serviços – participação em cursos externos – 2ºg	1	120.000,00	120.000,00	120.000,00
<b>TOTAL 2</b>		----- --	-----	1.317.750,00	1.317.750,00

**CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS(AS) E DE SERVIDORES(AS) DO PODER JUDICIÁRIO TOCANTINENSE – 1G**

<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE (ESMAT)
<b>UNIDADE GESTORA</b>	FUNJURIS

<b>PROGRAMA</b>	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO TOCANTINENSE				
<b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS(AS) E DE SERVIDORES(AS) DO PODER JUDICIÁRIO TOCANTINENSE – 1G				
<b>CÓDIGO – PI</b>	0601.02.128.1145 .4 180				
<b>NATUREZA DE DESPESA/CÓDIGOS</b>	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ORÇAMENTO PROPOSTO
<b>33.50.41</b>	CONTRIBUIÇÕES	----- --	-----	635.000,00	635.000,00
	Convênio Fapto/UFT – Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos	1	175.000,00	175.000,00	175.000,00

	Convênio Fapto/UFT – Doutorado “Atuação do Tribunal de Justiça do Tocantins para o Desenvolvimento Regional do Estado do Tocantins”	1	90.000,00	90.000,00	90.000,00
	Convênio Fapto/UFT – Doutorado “Estudo da Ação Institucional de Governança do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins”	1	87.500,00	87.500,00	87.500,00
	Convênio PUC-Rio – Doutorado “Teoria do Estado e Direito Constitucional”	1	282.500,00	282.500,00	282.500,00
<b>33.90.35</b>	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	----- --	-----	248.200,00	248.200,00
	Consultoria “Núcleo EaD” – 1ºg	12	14.500,00	174.000,00	174.000,00
	Consultoria Pós-Graduação Direito Privado – 1ºg	3,5	2.000,00	7.000,00	7.000,00
	Consultoria Pós-Graduação Estado de Direito e Combate à Corrupção – 1ºg – Turma 2	3,6	2.000,00	7.200,00	7.200,00
	Consultoria da Editora Esmat – 1ºg	12	5.000,00	60.000,00	60.000,00
<b>33.90.36</b>	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PF	----- --	-----	396.000,00	396.000,00
	Serviços – instrutores(as) internos(as) – Curso de capacitação – 1ºg	1	130.000,00	130.000,00	130.000,00

<b>33.90.39</b>	Serviços – instrutores(as) internos(as) - curso Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> Residência Jurídica – 1ºg	1	27.000,00	27.000,00	27.000,00
	Serviços – Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> – 1ºg	2	90.000,00	180.000,00	180.000,00
	Serviços – curso de Mestrado – 1ºg	1	9.000,00	9.000,00	9.000,00
	Serviços – curso de capacitação – 1ºg	1	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	OUTROS SERVIÇOS TERCEÍROS – PJ	----- --	-----	556.000,00	556.000,00
	Serviços – curso de capacitação – 1ºg	1	330.000,00	330.000,00	330.000,00
	Serviços – curso Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> – 1ºg	2	9.000,00	18.000,00	18.000,00
	Serviços – participação em cursos externos – 1ºg	1	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Serviços – curso de Mestrado – 2ºg	2	9.000,00	18.000,00	18.000,00
	Serviços de hospedagem e alimentação – 1ºg	1	180.000,00	180.000,00	180.000,00
	<b>TOTAL 3</b>			1.835.200,00	1.835.200,00
	<b>TOTAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE (ESMAT)</b>			6.633.618,00	6.633.618,00

O Planejamento Financeiro é estabelecido conforme diretrizes do Tribunal de Justiça, e a gestão desses recursos é realizada por monitoramento estabelecido em Procedimento Operacional PO 02 – Provisão –, do Setor Financeiro da Esmat.

## 9. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A Comissão Própria de Avaliação disposta na Seção V da Resolução nº 440 da Esmat, de 12 de novembro de 2024, que instituiu a Comissão Própria de Avaliação (CPA) no âmbito da Esmat.

Com composição e atribuições dada pela Portaria nº 075, de 14 de novembro de 2024:

[...]

*A Comissão Própria de Avaliação será composta por cinco membros, escolhidos pelo diretor geral da Esmat, observando a representatividade estabelecida na Lei nº 10.861, de 2004, e nos termos do inciso XX do Regimento Interno da Esmat, conforme seguem:*

*Um representante da Diretoria da Esmat;*

*Um representante do segmento dos(as) servidores(as) da área administrativa do TJTO;*

*Um representante do segmento dos(as) discentes;*

*Um representante do corpo docente;*

*Um representante da sociedade civil organizada.[...]*

*São atribuições da CPA:*

*Atuar de forma a contemplar as exigências das agências certificadoras da qualidade das escolas corporativas, descritas no Manual da Qualidade da Esmat;*

*Elaborar o cronograma e o plano de trabalho para a condução do processo avaliativo;*

*III. Escolher, sistematizar e interpretar dados e informações pertinentes ao processo de avaliação da qualidade;*

*IV. Analisar os resultados das avaliações e produzir relatórios;*

*V. Recomendar ações corretivas ou de aperfeiçoamento com base nos resultados obtidos.*

[...]

A Avaliação institucional ocorre por meio de processos específicos referentes às EGOVS. A autoavaliação é um processo permanente e tem como principal função inventariar, harmonizar, tranquilizar, apoiar, orientar, reforçar e corrigir os aspectos que não foram bem avaliados. Assim, possibilita a reestruturação do processo educacional; colabora com a reestruturação das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão da Instituição, visando a melhorias em cada um desses pilares fundamentais.



Como conhecimento produzido por meio da prática de análise ou de investigação institucional, o processo avaliativo visa à obtenção de informações relevantes, tendo como ponto de referência a identidade institucional, seus valores e sua cultura. Ela possibilita delinear as características primordiais que regulam a Instituição, visando ao seu constante aperfeiçoamento. Ela contribui efetivamente como suporte a um processo ético, educativo e contínuo de mudanças. A avaliação está, portanto, vinculada à qualidade dos serviços prestados pela Instituição.

A Comissão Permanente de Avaliação (CPA) é um órgão colegiado responsável por coordenar os processos de autoavaliação da Instituição, em conformidade com a Lei Federal nº 10.861, de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Como uma Escola de Governo, a Esmat segue o documento denominado Manual da Qualidade.

A Esmat estabelece como política da qualidade: **“Melhorar continuamente o processo de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores, respeitando a legislação estabelecida”**.

A Esmat define como escopo de seu SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE: o **“Desenvolvimento de competências individuais e organizacionais para a melhoria da prestação jurisdicional, por meio de cursos e eventos”** e , portanto, são três as dimensões avaliadas: Gestão; Formação e Aperfeiçoamento.

O monitoramento, a medição, a análise e a avaliação são realizados por meio de indicadores de desempenho estratégicos cadastrados no FLAG (módulo Qualityteam para gestão de indicadores), seguindo a frequência estabelecida no PP 001 – Planejamento de Processo de Gestão; PP 002 – Planejamento do Processo de Formação e Aperfeiçoamento; e PP 003 – Planejamento do Processo de Apoio.

São objetivos específicos da CPA:

- . Coordenar o processo de autoavaliação institucional, a partir dos indicadores do Manual de Qualidade;

- I.Promover ações no setor de comunicação da Esmat para que haja ampla divulgação dos resultados das avaliações de forma clara e acessível a toda a comunidade acadêmica;
- II.Promover ações para a implementação das melhorias identificadas nos processos avaliativos;
- III.Estimular a participação da comunidade acadêmica no processo de avaliação.

A avaliação realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) é um processo sistemático e abrangente que visa analisar a qualidade e o desempenho das instituições de ensino superior, promovendo um ambiente de melhoria contínua. A avaliação institucional coordenada pela CPA envolve várias etapas e utiliza diversas ferramentas para garantir um diagnóstico preciso das condições acadêmicas e administrativas.

A avaliação da CPA é orientada por eixos estabelecidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), os quais incluem: Planejamento e Avaliação Institucional; Desenvolvimento Institucional; Políticas Acadêmicas; Políticas de Gestão; Infraestrutura Física.

A CPA utiliza diversos métodos para coletar dados sobre o funcionamento da Instituição, questionários, aplicados docentes, discentes e técnicos(as), que abordam aspectos como qualidade das aulas, acesso a serviços acadêmicos, infraestrutura e ambiente institucional; entrevistas realizadas com representantes de cada segmento (docentes, discentes e técnicos(as)) para obter informações mais detalhadas e contextualizadas; análise de documentos: relatórios institucionais, atas de reuniões, planos de desenvolvimento e documentos oficiais que fornecem um panorama do funcionamento institucional.

Após a coleta, os dados são organizados e analisados. Com base na análise dos dados, a CPA elabora um relatório de autoavaliação institucional, que descreve os principais resultados e oferece uma visão abrangente do estado atual da Instituição. O relatório destaca as conquistas, bem como as áreas que necessitam de intervenções e melhorias.

Os resultados da avaliação são divulgados, nos portais da Escola, à

comunidade acadêmica. A CPA elabora também propostas de melhorias e de recomendações de ações para resolver os problemas identificados. Essas propostas são discutidas com a administração da Instituição, que pode implementá-las por meio de políticas e de ajustes institucionais.

Nas seções seguintes, são apresentadas as estratégias desenvolvidas pela Esmat para Avaliação Institucional.

### **9.1 Estratégias para fomentar a autoavaliação**

A Esmat realiza a reunião de análise crítica pela direção no mínimo duas vezes ao ano. As entradas e as saídas requeridas pela Norma ISO 9001 são formalizadas pelo RQ 08 – Ata de Análise Crítica do SGQ.

Os processos da Esmat são avaliados quanto ao seu desempenho, de acordo com os indicadores estabelecidos nos documentos PP 001 – Gestão –, PP 002 – Formação & Aperfeiçoamento –, e PP 003 – Apoio.

Os métodos para monitoramento, medição, análise e avaliação são geridos pelo FLAG (módulo Qualityteam para gestão de indicadores).

O controle dos cursos e dos eventos que a Esmat oferta tem as regras estabelecidas no PO.04 – Monitoramento do Ensino/ Aprendizagem e Avaliação de Reação.

A avaliação dos cursos e dos eventos é realizada por meio de critérios estabelecidos no instrumento RQ.30 – Monitoramento do Ensino – e, ao final, por meio do RQ.5 – Instrumentos de Avaliação de Reação.

## 10. REFERÊNCIAS

BERNSTEIN, B. *Class, codes and control: theoretical studies towards Sociology of Language*. London: Routledge & Kegan Paul, 1971.

BRASIL. Ministério da Educação. *Portaria Nº 3.284*, de 7 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de Instituições. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port3284.pdf>>. Acesso em: 5 de maio 2020.

ESMAT: Escola Superior da Magistratura Tocantinense. *História e Memória 15 anos Esmat*. Disponível em: <<http://esmat.tjto.jus.br/portal/images/esmat/publicacoes/>> Acesso em: 15 de setembro de 2020.

ESMAT: Escola Superior da Magistratura Tocantinense. *Planejamento Estratégico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense – Biênio 2021-2026 – Relatório Técnico*. Disponível em: <[https://esmat.tjto.jus.br/portal/media/acfupload/63d4282e1297c\\_Planejamento\\_Estratgico\\_2021-2026.pdf](https://esmat.tjto.jus.br/portal/media/acfupload/63d4282e1297c_Planejamento_Estratgico_2021-2026.pdf)> Acesso em: 21 de novembro de 2024.

LAMBERT, Willian W; LAMBERT, Wallace E. *Psicologia Social*. Rio de Janeiro: Zahar, 1996.

PODER JUDICIÁRIO. Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. *Resolução Nº 76, de 2014. Institui o Regimento Interno Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT*. Disponível em: <<http://wwa.tjto.jus.br/elegis/Home/Imprimir/1227>> Acesso em: 18 de março de 2021.

Documento Orientador do MEC – especificidades do instrumento de avaliação institucional externa para as Escolas de Governo (EGOVs)



# PPDI

## Escola Superior da Magistratura Tocantinense

Avenida Theotônio Segurado, Plano-Diretor Norte, AANE  
40, QI-01 Lote 03. CEP: 77006-332, Palmas-TO



[esmat.tjto.jus.br](http://esmat.tjto.jus.br)



[esmat@tjto.jus.br](mailto:esmat@tjto.jus.br)



(63) 3218-4258